

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofirirj@terra.com.br



Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRICULA

1.628

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO
2-A-3. fls. 206

IMÓVEL. - Prédio e domínio útil do respectivo terreno situado na Rua São Cristovão, nº 1216, na freguesia de São Cristovão, foreiro ao Hospital dos Lázaros, atual Hospital Frei Antonio, medindo 18,00 m de frente, 17,40 m de largura nos fundos por 84,00 m de comprimento, confrontando de um lado com o prédio 1204, de Assad Abib Samara ou sucessores, do outro, com o de nº 1234, do Dr. Pedro Delamare de São Paulo ou sucessores, e, nos fundos, com propriedade do referido Hospital dos Lázaros. - PROPRIETÁRIA. - CRISAUTO S.A. REPRESENTAÇÕES SÃO CRISTOVÃO, sucessora da AGÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES SÃO CRISTOVÃO S.A., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.096.371. - REGISTRO ANTERIOR. - Livro 3-AQ nº 16.667 fls. 47, deste Cartório. - "Livro 4-E nº 1593 fls. 105 - Loção":. - Rio de Janeiro, 03-06-1976.-----AC

R-1 M. 1628 - AFORAMENTO. - Por escritura de 13-03-1972, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº 1344 fls. 30), o senhorio direto, o Hospital Frei Antonio, antigo Hospital dos Lázaros, concedeu a enfiteuta CRISAUTO S.A. REPRESENTAÇÕES SÃO CRISTOVÃO, o aforamento do imóvel objeto da matrícula, sob as cláusulas e condições seguintes: A enfiteuta aceita a carta de aforamento com o foro anual de Cr\$ 100,00 a vigorar do corrente ano. Se a enfiteuta deixar de pagar os foros anuais por mais de três anos consecutivos incorrerá em comissão de acordo com a lei e para todos os efeitos de direitos. Fica nesta condições reconhecida a propriedade do domínio útil do terreno em objeto da presente na pessoa da Outorgada, pelo que renunciamos ao direito de impugná-lo ou de exercer o direito de preferência; Qualquer alienação do domínio útil, gratuita ou onerosa, voluntária ou obrigada, ainda a dação em pagamento, dependerá de licença prévia, que se não desejamos exercer a opção legal; e as demais cláusulas são os constantes do título. - Rio de Janeiro, 03 de junho de 1976.-----AC

AV-2-M-1.628:-REVISÃO DE NUMERAÇÃO:- De acordo com averbação feita em 12-9-1976 no Livro 3-AQ nº 16.667 fls.47 pela revisão de numeração efetuada em 1976 na rua São Cristovão :o atual nº 786 corresponde ao antigo nº 1216 da referida rua.Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 1985-----ED

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

Antônio Marins Peixoto Filho
Antônio Marins Peixoto Neto

R-3-M-16.28:-COMPRA E VENDA:- Por escritura de 27-5-1985 do 22º Ofício de notas desta cidade (Livro 2390 fls.168 ato 62), prennotada em 31-7-1985, Crisauto S.A. Representações São Cristovão, com sede nesta cidade, CGC 33096371/0001-78, vendeu o imóvel a Mesbla S/A, com sede nesta cidade, CGC 33087156/0001-00, por Cr\$ 1.500.000.000. Imposto de transmissão pago em 21-3-1985-guia número 464/004961-3. Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 1985-----ED

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

Antônio Marins Peixoto Filho
Antônio Marins Peixoto Neto

- Continua no verso -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529635

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
1.628	01
	VERSO

AV-4 M-1.628 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio.- Rio de Janeiro, 14 de março de 1995.--.--.--.--
O OFICIAL

R-5 M-1.628 - HIPOTECA: (Protocolo nº 143.309, de 08/03/95) De acordo com a escritura de 23/02/95, em notas do 21º Ofício, desta cidade (Lº 2038, fls. 149 - Ato 54), MESBLA S/A, qualificada no R-3, deu o imóvel desta matrícula, em primeira e especial hipoteca a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, com sede em Brasília-DF, e serviços nesta cidade, na Praia do Flamengo número 200 - 13º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.749.086/0001-09, em garantia de uma dívida contraída por APA VEÍCULOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.055.229/0001-82, no valor de R\$6.111.801,29, incluindo outros imóveis, nas seguintes condições: o presente contrato será corrigido monetariamente a cada período de 12 (doze) meses, aplicando-se a variação acumulada do IPC-r no período, sobre o saldo remanescente a liberar, distribuindo-se o valor apurado pela(s) parcela(s) restante(s) "pró-rata". O objetivo do financiamento ora concedido e custear, parcialmente, despesas incorridas na elaboração do "PROJETO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL EM SERVIÇOS E INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIAS DA MESBLA DIVISÃO DE VEÍCULOS", adiante denominado simplesmente Projeto (referência FINEP número 0303/94), nos termos da Decisão nº 0514, de 29/08/1994, da Diretoria da FINEP, de acordo com o Quadro Usos e Fontes aprovado pela FINEP. O financiamento ora concedido será desembolsado pela FINEP em 07 (sete) parcelas, após cumprimento das condições estabelecidas na Cláusula Sexta, disponíveis para saque nas épocas e valores seguintes: 1ª parcela - R\$1.542.696,88, na assinatura do contrato; 2ª parcela - R\$1.009.903,49, 90 (noventa) dias após a liberação da primeira parcela; 3ª parcela - R\$1.408.439,54, 90 (noventa) dias após a liberação da segunda parcela; 4ª parcela - R\$860.165,35, 90 (noventa) dias após a liberação da terceira parcela; 5ª parcela - R\$564.589,82, 90 (noventa) dias após a liberação da quarta parcela; 6ª parcela - R\$506.918,21, 90 (noventa) dias após a liberação da quinta parcela; 7ª parcela - R\$219.088,00, 90 (noventa) dias após a liberação da sexta parcela. Durante o período de utilização dos recursos, o MUTUÁRIO se obriga a manter conta corrente bancária para a movimentação dos recursos do presente financiamento. Os desembolsos que não ocorrerem dentro do período previsto, serão reprogramados automaticamente, para o período equivalente, imediatamente posterior. Se, no desembolso dos recursos, houver atraso motivado pelo MUTUÁRIO, por 02 (dois) períodos consecutivos, no Cronograma de Desembolso deverá ser aprovado pela FINEP, respeitada a sua disponibilidade orçamentária. A data de assinatura deste instrumento será considerada como data base para a contagem dos períodos constantes do "Quadro de Usos e Fontes" aprovado pela FINEP. Serão automaticamente cancelados os valores das parcelas disponíveis para saque, se não forem totalmente sacados no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura deste Contrato. A FINEP, a seu único e exclusivo critério, poderá prorrogar os prazos de utilização das parcelas do financiamento ou revogar o cancelamento de qualquer delas, desde que o MUTUÁRIO apresente justificativa por escrito.- Para o desembolso da primeira parcela do financiamento, o MUTUÁRIO deverá: a) com

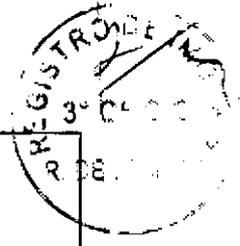
- Continua na Ficha nº 02 -

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofri@terra.com.br



Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO



MATRÍCULA

1.628

FICHA

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

provar a transcrição da presente Escritura nos Registros de Imóveis competentes; b) indicar conta corrente bancária à movimentação dos recursos; c) apresentar apólice de seguro dos bens imóveis oferecidos em garantia, contendo cláusula tendo a FINEP como primeira beneficiária; d) apresentar demonstrativos de despesas já realizadas com recursos próprios, no valor de R\$347.034,04, a partir de DEZEMBRO de 1993.- Para o desembolso das segunda e terceira parcelas do financiamento, o MUTUÁRIO deverá apresentar à FINEP, os seguintes documentos: a) demonstrativo das despesas realizadas com os recursos anteriormente liberados pela FINEP; b) Relatório Parcial de andamento de Projeto; c) demonstrativo da utilização de recursos próprios nos valores mínimos abaixo discriminados, sendo: R\$83.848,69, para a liberação da segunda parcela; R\$54.890,14, para a liberação da terceira parcela.- Para o desembolso das quarta, quinta, sexta e sétimas parcelas do financiamento, o MUTUÁRIO deverá apresentar à FINEP, os seguintes documentos: a) demonstrativo das despesas realizadas com os recursos anteriormente liberados pela FINEP; b) Relatório Parcial de andamento do Projeto; c) garantias adicionais, representadas por hipoteca de imóveis em primeiro grau, no valor mínimo de R\$2.546.985,78, sob pena da aplicação do disposto na cláusula décima oitava do presente Contrato; d) demonstrativo da utilização de recursos próprios nos valores mínimos abaixo discriminados, sendo: R\$76.551,36, para a liberação da quarta parcela; R\$46.752,00, para a liberação da quinta parcela; R\$30.686,83, para a liberação da sexta parcela, R\$27.551,87, para a liberação da sétima parcela. Em até 90 (notanta) dias do desembolso da última parcela do financiamento, o MUTUÁRIO deverá apresentar à FINEP: a) demonstrativo das despesas realizadas com os recursos anteriormente liberados pela FINEP; b) demonstrativo da utilização de recursos próprios no valor mínimo de R\$11.907,72; c) 1 (hum) exemplar do Relatório Parcial de andamento do Projeto.- Em até 180 (cento e oitenta) dias do desembolso da última parcela do financiamento, o MUTUÁRIO deverá apresentar: a) demonstrativo da utilização de recursos próprios no valor mínimo de R\$2.454,49; b) 1 (hum) exemplar do Relatório Final do Projeto. A FINEP apenas liberará as parcelas se entender que os documentos a que se referem os itens "1", "2" e "3" supra são satisfatórios.- O MUTUÁRIO se obriga a manter para apresentação à FINEP no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação que esta lhe fizer por carta, a comprovação das despesas relacionadas nos demonstrativos a que se referem os itens "1", "2", "3", "4" e "5" desta cláusula, podendo a FINEP deduzir, do valor do financiamento concedido, as quantias correspondentes às despesas não comprovadas, de comprovação insatisfatória ou não permissíveis.- Caso a FINEP não receba, no prazo estabelecido, a comprovação solicitada, poderá deduzir do valor do financiamento integralmente, as quantias correspondentes.- A Taxa Referencial - TR, criada pela Lei nº 8.177, de 01/03/1991, como remuneração básica do valor financiado, e, como adicional, juros à taxa de 12% a.a. (doze por cento ao ano). Os juros incidirão sobre o saldo devedor, calculado na forma da cláusula oitava, vencendo-se em todo o dia 15 (quinze) do último mês de cada trimestre, ocorrendo o primeiro pagamento no trimestre imediatamente posterior a assinatura do Contrato e os demais, respeitada esta periodicidade, até o término do prazo de carência.- Durante a fase de amortização serão exigíveis mensalmente em todo o dia 15 (quinze) até a liquidação total da obrigação assumi-

- Continua no verso -

AAA 18529636

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRICULA

1.628

FICHA

02

VERSO

da.- Ocorrendo o inadimplimento, ou se o valor oferecido for insuficiente para a liquidação de, no mínimo uma prestação da dívida, será aberta na FINEP conta especial em nome do MUTUÁRIO, na qual serão registrados, a débito, os valores das prestações inadimplidas, acrescidos dos encargos e previstos nos itens seguintes.- Os pagamentos efetuados pelo MUTUÁRIO serão admitidos como pagamento parcial da dívida.- Esse procedimento, contudo, não importará em novação da dívida, nem poderá ser invocado, como causa suficiente para interromper ou elidir a mora ou a exigibilidade imediata da obrigação.- Sobre o valor das obrigações inadimplidas será aplicada, de imediato, a pena convencional de 10% (dez por cento).- O valor das parcelas vencidas, acrescido da pena estabelecida no item anterior, será remunerado pela taxa modal diária, praticada nas operações de depósitos interfinanceiros, divulgada pelo Sistema de Registro e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O MUTUÁRIO inadimplente ficará ainda sujeito ao pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, sobre o saldo devedor médio diário da conta especial mencionada no subitem 1.2., capitalizados tais juros moratórios no final de cada mês e até a data da liquidação dos débitos inadimplidos.- Sobre as parcelas vincendas da dívida continuarão a ser aplicados os juros contratuais.- Na hipótese de ocorrer a imediata exigibilidade da dívida, será aplicado a todo o saldo devedor o disposto nos subitens anteriores desta cláusula e o disposto na cláusula décima oitava.- 1% (um por cento) do valor do financiamento será destinado a atender despesas de inspeção e supervisão.- Este percentual será aplicado sobre o valor de cada parcela do financiamento e deduzido quando de sua efetiva liberação.- Demais cláusulas e condições, às constantes do título.- Rio de Janeiro, 14 de março de 1995.-

O OFICIAL

R-6 M-1.628 - ARRESTO: (Protocolo nº 192.898 de 11/09/2001) De acordo com mandado de arresto e avaliação nº 6524/01, de 31-07-2001, da Quinta Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, e Auto de Arresto de 28-08-2001, hoje arquivados, o Dr. Antônio Henrique Correa da Silva, Juiz Federal Titular, determinou o arresto do imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$2.666.870,05 em 08-09-1999 mais acréscimos legais, nos autos da ação de execução fiscal nº 99.0067418-9, movida pelo INSS Instituto Nacional do Seguro Social em face de Presta Administradora de Cartão de Crédito Ltda e outros. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2001.-

SELO: RAQ Nº 39849. O OFICIAL

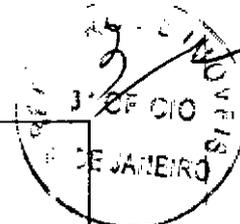
R-7 M-1.628 - PENHORA: (Protocolo nº 201.014 de 01/10/2002). **TÍTULO:** Ofícios nº 891/02, datado de 23/09/2002 e nº 1098/02 datado de 19/11/2002, da 35ª Vara do Trabalho, desta cidade, e auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 26/06/2001, hoje arquivados. **JUIZ(A):** Dr. Patrícia Pellegrini Baptista da Silva.

Continua na ficha 3

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrir@terra.com.br



Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

MATRÍCULA
1628

FICHA
3

VALOR DA DíVIDA: R\$42.258,94. AUTOR: ORLANDO TERREZO NUNES; R&U: AUTO FACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; PROCESSO: nº RT 0145/95. DEPOSITARIO: Orlando Terrezo Nunes, portador da carteira de identidade nº 03745549-0, CPF nº 529.364.067-49. Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2003.-----

SELO: RDD Nº 54917. O OFICIAL _____

R-8 M-1.628 - PENHORA: (Protocolo nº 204.861 de 27/03/2003). TÍTULO: Mandado de Penhora nº 1008/2003/CART, datado de 26/02/2003, da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, desta cidade, e auto de Penhora, Intimação e Depósito de 26/03/2003, hoje arquivados. JUIZ(A): Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva. VALOR DA DíVIDA: R\$535.948,59. AUTOR: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL; R&U: FACILAUTO VEÍCULOS LTDA E OUTROS; PROCESSO: Execução fiscal nº 97.0025338-4. DEPOSITARIO: Antonio Candido Severo de Rezende, portador da carteira de identidade nº M-1645301, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 011.494.076-20, residente à Rua Marques de Pinedo nº 81, Laranjeiras - RJ. Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2003.-----

SELO: RDD Nº 54918. O OFICIAL _____

AV-9 M-1.628 - CANCELAMENTO DE PENHORA: (Protocolo nº 206.895 de 01/07/2003). De acordo com Ofício nº 619/2003/CART/3ª V.F.E.F de 23/06/2003, hoje arquivado, o Dr. FABIO TENENBLAT, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, desta cidade, determinou o cancelamento da penhora objeto do R-8, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2003.-----

SELO: RDN Nº 46855. O OFICIAL _____

R-10 M-1.628 - ARRESTO: (Protocolo nº 222.825 de 12/07/2005). De acordo com mandado 0052.002530-0/2005 da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, dado e passado aos 07/08/2005, e auto de arresto de 18/06/2005, hoje arquivados, a Drª. Frana Elizabeth Mendes, MM. Juíza Federal, determinou o arresto do imóvel desta matrícula, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 2001.51.01.530347-2, em que figura como exequente: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e executado: Mesbla S/A e outros, para garantia de uma dívida no valor de R\$17.221,46 até 25/01/2005, não tendo sido nomeado depositário, uma vez que ninguém foi localizado para o

- Continua no verso -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529637

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1628

FICHA

3

VERSO

respectivo encargo. Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2005.---.---

SELO: RGP Nº 36404. O OFICIAL

AV-11 M-1.628 - LOCAÇÃO: (Protocolo nº 246.070 de 29/02/2008). **TÍTULO:** Contrato Particular de Locação datado de 02/01/2008, hoje arquivado. **LOCADOR(A):** MESBLA S/A, já qualificada. **LOCATÁRIA:** GARAGE MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.892.090/0001-11. **PRAZO:** O prazo de locação é de 120 meses, 10 anos, a começar em 02/01/2008 e a terminar em 31/12/2017. **ALUGUEL MENSAL:** R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao vencido. **REAJUSTE DO ALUGUEL:** O aluguel será reajustado anualmente, tendo como base a média aritmética dos índices: IGEM, INCC-M e IPCA, acumulados dos últimos 12 meses ao mês de reajuste- Janeiro de cada ano. Em caso de extinção de algum desses índices o mesmo será substituído por outro correspondente, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da obrigação assumida. Tal reajuste ocorrerá independentemente de aviso ou interpelação judicial prévia, e vigorará entre as partes, intervenientes e fiadores, no primeiro dia útil subsequente à ocorrência do mesmo. A presente locação é averbada tão somente para fins do Artigo 167, II, alínea 16 da Lei nº 6.015/73, c/c Artigo 27 da Lei nº 8245/91. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** A Locadora poderá alienar o imóvel, mesmo durante a vigência do Contrato de Locação, desde que com a prévia e expressa anuência do Interveniante, assegurado em qualquer caso, o exercício do direito de preferência da Locatária e eventuais Sublocatários na aquisição do imóvel locado, mediante notificação judicial, extrajudicial ou outro meio de ciência inequívoca. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 25 de março de 2008.---.---

SELO: RLI Nº 16106. O OFICIAL

AV-12 M-1.628 - DISTRATO DE LOCAÇÃO: (Protocolo nº 269.000 de 05/08/2010). De acordo com o Instrumento Particular, datado de 10/07/2010, a Locatária, GARAGE MOTORS COMÉRCIO DE

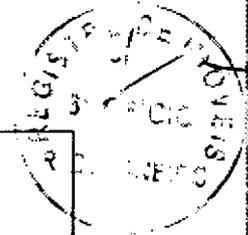
Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
 CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
 Oficial
 Antônio Marins Peixoto Neto
 Substituto



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
1628

FICHA
004

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
 Cep.: 20020-010

VEÍCULOS LTDA, e a locadora, MESBLA S/A, resolveram, de comum acordo, distratar o Contrato de Locação Comercial, objeto da AV-11, dando rasa, total e geral quitação relativamente ao Contrato de Locação, não podendo nada mais exigir, seja extra judicialmente ou judicialmente. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2010.....

SELO: RPU Nº 33813. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-13 M-1.628 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 270.766 de 19/10/2010). De acordo com o Aviso nº 781/2010 de 07/10/2010, publicado em 13/10/2010, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, extraído dos autos do Processo nº 2003.51.01.533184-1, o Exmo. Sr. Dr. Marcos Aurelio Silva Pedrazas, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, determinou a anotação na matrícula deste imóvel da indisponibilidade dos bens de propriedade de MESBLA S/A, CNPJ 33.087.156/0001-00. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2010.....

SELO: RQI Nº 58956. O OFICIAL *[assinatura]*

R-14 M-1.628 - LOCAÇÃO: (Protocolo nº 270.053 de 17/09/2010). TÍTULO: Contrato particular datado de 26/07/2010, hoje arquivado. LOCADOR: MESBLA S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 33.087.156/0001-00. LOCATÁRIA: RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 10.285.590/0002-80. PRAZO: 120 meses (10 anos), a contar de 1º de agosto de 2010 e a terminar em 31 de julho de 2020. ALUGUEL MENSAL: R\$10.000,00. REAJUSTE: O valor do aluguel mensal será reajustado anualmente, tendo como base o índice: IGP-M acumulado dos últimos 12 meses ao mês de reajuste - Julho de cada ano. Em caso de extinção desse índice o mesmo será substituído por outro correspondente, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da obrigação assumida e eleito de comum acordo com o locatário. Tal reajuste ocorrerá independentemente de aviso ou interpelação judicial prévia, e vigorará entre as partes, no primeiro dia útil subsequente a ocorrência do mesmo. CLÁUSULA DE VIGÊNCIA: A presente transação é firmada em caráter irrevogável e irretratável,

Continua no verso.....

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1628

FICHA

004

VERSO

obrigando herdeiros e sucessores, na forma da Lei, e deverá ser respeitada por eventual terceiro adquirente, qualquer que seja a forma de aquisição ou alienação do bem locado, nos exatos termos do disposto no artigo 576 do Código Civil Brasileiro em vigor. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2010.....

SELO: RQI N° 59080. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-15 M-1.628 - RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO: (Protocolo n° 282.854 de 23/02/2012). TÍTULO: Termo aditivo ao Contrato de locação, objeto do R-14, datado de 12/12/2011, hoje arquivado. **LOCADOR:** MESBLA S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 33.087.156/0001-00. **LOCATÁRIA:** RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 10.285.590/0001-80. **PRAZO:** 10 anos, a contar de 1° de agosto de 2020 e a terminar em 31 de julho de 2030. **ALUGUEL MENSAL:** A locadora concede a locatária um desconto de 50% sobre o valor do aluguel vigente, a partir de 01/12/2011, em razão de obras de grande porte realizadas no imóvel pela locatária, inclusive para instalação de diversas benfeitorias, reforço estrutural, substituição da fiação elétrica e encanamento, conserto de infiltrações, vigorando este desconto até o fim do prazo contratual, ou seja, até 01/08/2020. **A locadora autoriza expressamente a locatária a sublocar o imóvel locado, no todo ou em parte, para empresas do mesmo grupo econômico, sócios ou fiadores, bem como para terceiros mesmo que não tenham relação econômica com a locatária, não podendo a locadora em nenhum momento se opor.** Demais cláusulas e condições, as constantes do contrato originário. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2012.....

SELO: RSS/84665. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-16 M-1.628 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo n° 325.236 de 10/07/2017). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n° 201706.2914.00312439-IA-100 de 05/07/2017, consulta feita em 05/07/2017, fica averbada a indisponibilidade em nome da

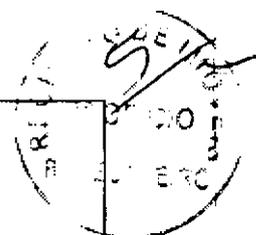
Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto



REGISTRO GERAL

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

1628

5

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 01534003320015010006 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro -> RJ - 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017.-----

SELO: ECDF 46670 NNF. O OFICIAL

AV-17 M-1628 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 333.445 de 12/09/2018). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201809.0411.00594670-IA-720 de 04/09/2018, consulta feita em 04/09/2018, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 00963008519915040007 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO - Fórum/Vara: RS - PORTO ALEGRE -> RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2018.-----

SELO: ECPS 59141 ZSV. O OFICIAL

AV-18 M-1.628 - CONVOCAÇÃO DE ARRESTO EM PENHORA: (Protocolo nº 334.891 de 23/11/2018). Por determinação do MM. Juiz Substituto da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Dr. Raphael Nazareth Barbosa, contida no Ofício OFI.0052.000743-4/2018, datado de 21/11/2018, com Despacho da MM. Juíza Titular, datado de 16/04/2018, hoje arquivados, o arresto objeto do R-10 foi convocado em penhora, nos autos da ação movida pela FAZENDA NACIONAL/INSS contra MESBLA S/A, Processo nº 0530347-53.2001.4.02.5101(2001.51.01.530347-2), tendo sido nomeado depositário o Sr. Ricardo Mansur. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$900.000,00, em 16/06/2005. (Os emolumentos e acréscimos legais, tanto do registro quanto da presente averbação, serão cobrados quando do cancelamento do registro, cujo cálculo será realizado pela tabela vigente à época do cancelamento, conforme disposto no art 4º §2º da Lei 6370/2012). Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2018.-----

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA18529639

Associação dos Registradores e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

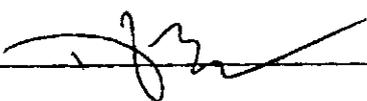
MATRÍCULA

1628

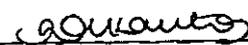
FICHA

5

VERSO

SELO: ECTK 38366 VMH. O OFICIAL 

AV-19 M-1628 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.332 de 15/04/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201904.1113.00762858-IA-530 de 11/04/2019, consulta feita em 11/04/2019, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 05055463920024025101 - Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - > TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2019.....

SELO: ECWG 68680 SBO. O OFICIAL 

AV-20 M-1628 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.858 de 20/05/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201905.1709.00806328-TA-790, data do pedido: 04/09/2018, consulta feita em 17/05/2019, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o nº 17 desta matrícula. Data do cancelamento: 17/05/2019. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.....

SELO: ECZN 89495 JBR. O OFICIAL 

AV-21 M-1628 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.859 de 20/05/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201905.1710.00806346-IA-760 de 17/05/2019, consulta feita em 17/05/2019, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 0096300851991504000 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - Fórum/Vara: RS - PORTO ALEGRE -> RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.....

SELO: ECZN 89524 MLZ. O OFICIAL 

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

20/010445

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
1628

FICHA
6

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

AV-22 M-1628 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 344.623 de 22/07/2020). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202007.2015.01236946-TA-970 consulta feita em 20/07/2020, a indisponibilidade que gravava o imóvel desta matrícula, averbada sob o nº AV-21, foi cancelada em 20/07/2020. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.-----
..

SELO: EDJL 92330 IPJ. O OFICIAL Luiza de Fátima Sanson

REGISTRO DE IMOVEIS
- 3º OFÍCIO -

AV.PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,607- GRUPO 802

CERTIDAO COM PROTOCOLO(S) PENDENTE(S): Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro da lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais ÔNUS que recaiam sobre o imóvel, bem como as citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias. Certifico, ainda, que encontra(m)-se prenotado(s) para registro e/ou averbação o(s) seguinte (s) protocolo(s): 1)- Prot. 213172 - Natureza: PENHORA - Apresentante: Fund Banco Central Prev Privada Centrus, Data: 19/04/2004, Posição: PENDENTE; 2)- Prot. 219348 - Natureza: PENHORA MUNICIPIO - Apresentante: Municipio do Rio de Janeiro, Data: 15/02/2005, Posição: PENDENTE. Certifico, finalmente, que deixam de ser recolhidos os emolumentos, tendo em vista que a mesma foi solicitada através do Ofício nº126, datado de 07/10/2020, procedente de(a) Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN. Eu, Luiza de Fátima Sanson, coqferi. (GJB). Rio de Janeiro, 08/10/2020 (Data da Certidão). O Oficial.

3º Of. de Registro de Imóveis
Luiza de Fátima Sanson
SUBSTITUTA
Matr. N° 94-4788

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDMG 49331 VTV



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Data do Ato:
13/10/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529640

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1683

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO
2-A-3 fls. 217

IMÓVEL. - Fração de 0,3285% dos terrenos onde existiram os prédios 928, 942, 946, 960 e 978 da Rua São Cristóvão, correspondente ao Apartamento 219 do edifício nele construído sob o número 946 da rua São Cristóvão, os terrenos onde existiram os prédios 928, 942, 946 e 960 medem 8,30 m de largura por 29,30 m de comprimento cada um, exceto o de número 928 que mede 8,75 m de largura por 29,30 m de comprimento, confrontando à direita e nos fundos com o de nº 978 adiante descrito e à esquerda com o prédio nº 926 também da rua São Cristóvão que pertenceu ao Visconde de Moraes (José Joaquim de Moraes); e o de número 978 mede 33,23 m de frente; 89,49 m pelo lado direito, em 3 segmentos retos da frente para os fundos; a) de 40,90 m; b) de 37,30 m; c) 11,28 m; 66,85 m pelo lado esquerdo em 2 segmentos retos de 29,23 m e 37,62 m; 111,62 m na linha dos fundos em 4 segmentos, dois retos de 54,73 m e 40,70 m, em curva de 11,76 m com raio de 9,10 m e o 4º reto, de 5,07 m, confrontando à direita no segmento "a" com o prédio nº 1004 da rua São Cristóvão pertencente à Casa do Irmão Francisco ou sucessores, no segmento "b" com o prédio da mesma rua nº 1008, de Joaquim Gomes da Costa ou sucessores; com o prédio nº 1400 da mesma rua, de Manoel Segadas ou sucessores; com o prédio nº 1020 da mesma rua de Célio Castro Peres; com o terreno onde existiu o prédio nº 1032 que foi de Justino Rebelo Amaral, pertenceu à MESBLA S.A. e foi por esta prometido vender ao BANCO BOAVISTA S.A., com o terreno onde existiu o prédio nº 1038 de Beatriz Sá da Cruz e outros ou sucessores; e com os terrenos onde existiram os prédios números 1040 e 1044 de Três Leões - Companhia de Comércio, Indústria e Representações, tendo sido os três últimos unificados em nome de Três Leões - Companhia de Comércio, Indústria e Representações e tomado o nº 1050 da rua São Cristóvão; no segmento "c" com o prédio e terreno nº 1602 da mesma rua de F. Sauer & Filhos Ltda., pelo lado esquerdo, no segmento "a" de 29,23 m, com terreno onde existiu o prédio nº 960, pertencente à Mesbla S.A. e acima descrito; no segmento "b" de 37,62 m com os terrenos onde existiram os prédios números 960, 946, 942 e 928, todos pertencentes à MESBLA S.A. e acima descritos; e na linha dos fundos em toda a extensão com a rua Santa Geneveva. - Pelo processo 7.417.691/57 da antiga Prefeitura do Distrito Federal hoje Estado do Rio de Janeiro, a Mesbla S.A. fez a 09-07-1959, cessão gratuita ao Estado, para recuo, de acordo com o P.A. 3828 de uma área de terreno dos imóveis da Rua São Cristóvão 928, 92, 946, 960 e 978, medindo 66,88 m de frente, 66,75 m nos fundos por 2,80 m do lado direito e 2,10 m do lado esquerdo, com a área de 163,73m². - (Inscrição nº 0011688-CL. 06259). - PROPRIETÁRIA. - MESBLA S.A., com sede nesta cidade. - OGC nº 33.087156. - REGISTRO ANTERIOR. - Livro 3-AQ nº 17.299 fls. 263, deste Cartório. - Rio de Janeiro, 07-06-1976. ----- AC

AV-1 M. 1683 - De acordo com as escrituras registrada e averbadas no livro 4-T nº 14.474 fls. 145, a fração de terreno correspondente ao ap. 219, foi prometido à venda a PARTICIPA S.A. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO; esta prometeu ceder os direitos a MANOEL BEZERRA DO CARMO, brasileiro, casado, militar, residente nesta cidade; e este cedeu e transferiu seus direitos a compra da fração e vendeu as benfeitorias do ap. 219, a BÊNITO PAULO MARINS, motorista e sua mulher MERCEDES DO NASCIMENTO MARINS, de prendas do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 059.459.927 e CLEMENTINO PAULO MARINS, brasi-

segue...

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
1683	01
	VERSO

brasileiro, solteiro, maior, comerciário, inscrito no CPF sob o nº 174.566307, residente nesta cidade.-Rio de Janeiro, 07 de junho de 1976-.....AC

AV-2 M. 1683 - De acordo com a escritura averbada no livro 4-T nº 14.474 fls. 145, os direitos à compra do imóvel se acham caucionados a CRÉDITO IMOBILIÁRIO COPEG, com sede nesta cidade, inscrita no OGC sob o nº 33.050.626.- Rio de Janeiro, 07-06-1976-.....AC

R-3 M. 1683 - CESSÃO DE DIREITOS DE 1/2 DA FRAÇÃO E COMPRA E VENDA DE 1/2 DE BENEFETORIAS.-Por escritura de 24-02-1976, em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 1783 fls. 47), CLEMENTINO PAULO MARINS, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, inscrito no CPF sob o nº 174.566.307, residente nesta cidade, cedeu e transferiu a BENTO PAULO MARINS, motorista e sua mulher MERCEDES DO NASCIMENTO MARINS, de prendas do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF nº 059.459.927, residentes nesta cidade, seus direitos à compra de 1/2 da fração terreno e bem como vendeu 1/2 do apartamento, tudo pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 14.968,92, sendo Cr\$ 4.968,92 pela cessão de direitos e Cr\$ 10.000,00 pela venda da co-propriedade das benfeitorias correspondentes ao apartamento 219, integralmente pagos. - O imposto de transmissão foi recolhido em 05-11-1975 através da guia nº 2470882 no valor de Cr\$... 74,90. - Rio de Janeiro, 07-06-1976-.....AC

AV-4 M. 1683 - "SUBROGAÇÃO DA CAUÇÃO DE DIREITOS" - Por escritura de 24 de fevereiro de 1976, em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 1783 fls. 47), que, em decorrência da cessão e venda do imóvel objeto do R-3 e tendo como objeto AV-2, BENTO PAULO MARINS e sua mulher MERCEDES DO NASCIMENTO MARINS, qualificados no R-3, ficaram subrogados na responsabilidade de pagar a CRÉDITO IMOBILIÁRIO COPEG S.A., com sede nesta cidade - OGC nº 33.050.626, a dívida assumida, de Cr\$ 13.700,71 que grava o imóvel, em 36 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a la. no dia 24-03-1976, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, prestações estas calculadas à taxa nominal de juros de 9% ao ano (S.A.C.), cor respondendo cada uma a l.03898 do maior salário mínimo vigente no país, equivalendo a la. na data do título a Cr\$ 491,27.- Os juros serão acrescidos de 3% ao mês e incidirão sobre as prestações em atraso. - Rio de Janeiro, 07 de junho de 1976-.....AC

AV-5 M. 1683 - DENOMINAÇÃO. - Nos termos de um requerimento de CRÉDITO IMOBILIÁRIO COPEG S.A., datado de 15-05-1979, instruído com fotocópia da Certidão da Junta Comercial, desta cidade e fotocópia do Diário Oficial (Parte I) de junho de 1970, arquivados neste Cartório, que a credora COPEG-CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A., passou a denominar-se "CRÉDITO IMOBILIÁRIO COPEG S.A.". - Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1979-.....AC

AV-6 M. 1683 - DENOMINAÇÃO. - Nos termos de um requerimento de BANRIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., datado de 15-05-1979 e fotocópia da folha do Diário Oficial, arquivados neste Cartório, que a credora CRÉDITO IMOBILIÁRIO COPEG S.A., passou a denominar-se "BANRIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.". - Rio de Janeiro, 27 de

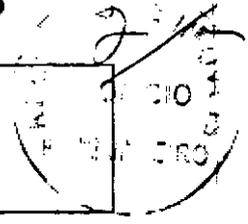
segue...

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto



REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

1683

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO
2-A-3 fls. 217

27 de agosto de 1979.-----AC

AV-7 M. 1683 - DENOMINAÇÃO. - Nos termos de um requerimento de BANERJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., datado de 15-05-1979 e fotocópia da folha do Diário Oficial, arquivados neste Cartório, que a credora BANERJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., em virtude de sua alteração social, passou a denominar-se "BANERJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.". - Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1979.-----AC

AV-8-M-1.683:-DESLIGAMENTO DE CAUÇÃO DE DIREITOS:- Por documento-particular de 15-05-1979, arquivado neste Cartório, que o Credor-Banerj Crédito Imobiliário S/A, autorizou o desligamento da caução de direitos objeto da AV-4.-Rio de Janeiro 27 de agosto de 1979-- ED

AV-9 M-1.683 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2018.-----

O OFICIAL

AV-10 M-1683 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 333.445 de 12/09/2018). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201809.0411.00594670-IA-720 de 04/09/2018, consulta feita em 04/09/2018, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 00963008519915040007 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO - Fórum/Vara: RS - PORTO ALEGRE -> RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2018.-----

SELO: ECPS 59142 HCJ. O OFICIAL

AV-11 M-1683 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.332 de 15/04/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201904.1113.00762858-IA-530 de 11/04/2019, consulta feita em 11/04/2019, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 05055463920024025101 - Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO -> TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 16 de

Continua no verso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529642

Associação dos Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRICULA
1683

FICHA
2 VERSO

abril de 2019.....

SELO: ECWG 68681 CNT. O OFICIAL Quares

AV-12 M-1683 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.858 de 20/05/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201905.1709.00806328-TA-790, data do pedido: 04/09/2018, consulta feita em 17/05/2019, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o nº 10 desta matrícula. Data do cancelamento: 17/05/2019. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.....

SELO: ECZN 89496 VEZ. O OFICIAL JJM

AV-13 M-1683 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.859 de 20/05/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201905.1710.00806346-IA-760 de 17/05/2019, consulta feita em 17/05/2019, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 0096300851991504000 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - Fórum/Vara: RS - PORTO ALEGRE -> RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.....

SELO: ECZN 89525 QPG. O OFICIAL JJM

AV-14 M-1683 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 344.623 de 22/07/2020). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202007.2015.01236946-TA-970 consulta feita em 20/07/2020, a indisponibilidade que gravava o imóvel desta matrícula, averbada sob o nº AV-13, foi cancelada em 20/07/2020. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.....

SELO: EDJL 92331 YXD. O OFICIAL JJM

AV-15 M-1683 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 345.255 de 26/08/2020). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o

Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1683

FICHA

3

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201706.2914.00312439-IA-100 de 05/07/2017, consulta feita em 21/08/2020, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 01534003320015010006 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

SELO: EDMG 45059 SZZ. O OFICIAL

[Handwritten signature]

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro, da lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais **ÔNUS que recaiam sobre o imóvel, bem como as citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias. CERTIFICO**, em complemento à presente certidão, para ficar constando, que de acordo com o aviso nº781/2010, do Exmo.Sr.Dr. Desembargador Corregedor da Justiça deste Estado, foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da promitente vendedora MESBLA S/A, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, em razão da Ação de Execução Fiscal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal no Rio de Janeiro (proc. nº2003.51.01.533184-1). **CERTIFICO**, finalmente, que deixam de ser recolhidos os emolumentos, tendo em vista que a mesma foi solicitada através do Ofício nº125, datado de 07/10/2020, procedente de(a) Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Eu, *[Handwritten signature]*, conferi. (GJB). Rio de Janeiro, 08/10/2020 (Data da Certidão). O Oficial.

3º Of. de Registro de Imóveis
Luzia de Fátima Sanson
SUBSTITUTA
Matr. N° 94.4798

"Selo de Fiscalização Eletrônico Impresso no Verso"

ESPAÇO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529643

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDMG 49332 GSL



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Data do Ato:
13/10/2020

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRICULA

2993

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO
2-B-3 fls. 179

IMÓVEL. - Braço ideal de 0,3478% dos terrenos onde existiram os prédios nºs 928, 942, 946 e 960 da Rua São Cristovão, na freguesia de São Cristovão e que corresponde ao apto. 511 do edifício, nele construído sob o nº 946 do referido ologradouro, sendo que os terrenos assim se descrevem: terreno onde existiu o prédio nº 928, medindo: 8,75 m de largura por 29,30 m de comprimento, com frontando à direita e nos fundos com o de nº 978 adiante descrito e à esquerda com o prédio 926 da Rua São Cristovão; terrenos onde existiram os prédios 942, 946 e 960, medindo cada um: 8,30m de largura por 29,30 m de comprimento; e terreno onde existiu o prédio 978 mede: 32,23 m de frente; 89,49 m pelo lado direito, em 3 segmentos retos da frente para os fundos; a) 40,90 m; b) de 37,30 m e c) de 11,28 m; 66,85 m pelo lado esquerdo, em dois segmentos retos de 29,23 m e 37,62 m; 111,66 m na linha dos fundos, em 4 segmentos dois retos de 54,76 m e 40,07 m, um curvo de.... 11,76 m com raio de 9,10 m e o 4º reto, de 5,07 m, confrontando, à direita, no segmento a, com o prédio 1004 da Rua São Cristovão, no segmento "b" com o prédio da mesma rua 1008, com o prédio ... 1014 da mesma rua, com o prédio 1020 da mesma rua, com o terreno onde existiu o prédio 1032, com o terreno onde existiu o prédio, 1038 e com os terrenos onde existiram os prédios nºs 1040 e 1054, tendo sido os 3 últimos unificados e tomado o nº 1050 da Rua São Cristovão; no segmento "c" com o prédio e terreno nº ... 1062 da mesma rua; pelo lado esquerdo, no segmento "a", de 29,23 metros com o terreno onde existiu o prédio nº 960, no segmento "b" de 37,62 m, com os terrenos onde existiram os prédios 960, 946, 942 e 928; e na linha dos fundos, em toda a extensão com a Rua Santa Genoveva. A Mesbla fez cessão gratuita ao antigo Estado da Guanabara, para recuo, de acordo com o projeto aprovado, sob nº 3828 (de alinhamento), de uma área de terreno dos imóveis acima descritos, com 163,73 m² e medindo; 66,88m na frente; 66,75 metros nos fundos; 2,80 m pelo lado direito e 2,10 m pelo lado esquerdo. - (Inscrição nº 0011755 cod. log. 06259). - PROPRIETÁRIA. - EMESBLA S.A., com sede nesta cidade. - REGISTRO ANTERIOR. - Livros 3AQ nº 17.299 fls. 263; 3AV nº 20.633 fls. 35; 3-AX nº 21.747 fls. 181 e 4T nº 14.474 fls. 145. - Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1976.-----

AV-1 M. 2993 - Por escrituras inscrita e averbadas no Lº 4T sob nº 14.474 fls. 145474 imóvel acha-se prometido à venda a PARTI-

segue...

REGISTRO GERAL

MATRICULA
2993

FICHA
01
VERSO

PARTICIPA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO, com sede nesta cidade, que prometeu ceder e transferir a HEITOR AUTRAN DE ALMEIDA e sua mulher NEIDE DA CONCEIÇÃO CONCILIO DE ALMEIDA, que prometeu ceder e transferir a NATIVIDADE GOMES DA SILVA, viúva, que por sua vez, cedeu e transferiu a MARIA GEORGETE ALMEIDA LUCAS, solteira, maior, Rio de Janeiro, 15-09-1976.-----

AC

R-2 M. 2993 - CESSMO DE DIREITOS AQUISITIVOS. - Por escritura de 24-04-1970, em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 1875 fls.06), MARIA GEORGETE ALMEIDA LUCAS, portuguesa, solteira, maior, comerciante, residente nesta cidade, cedeu e transferiu a NATIVIDADE GOMES DA SILVA, portuguesa, viúva, comerciante, residente nesta cidade, os seus direitos à compra da fração de 0,3478% do terreno e benfeitorias relativas ao apto. 515 realizadas até 19-06-67, pelo preço de Cr\$ 4.000,00, bem como prometeu e se obrigou a vender-lhe as benfeitorias até final da construção do apto, pelo preço de Cr\$ 12.000,00, totalizando Cr\$ 16.000,00, integralmente pagos e com imissão de posse. - O imposto de transmissão foi pago em 20-04-1970 pela guia número 2449901, no valor de Cr\$160,00 Rio de Janeiro, 15-09-1976.-----

AC

AV-3 M. 2993 - REVISÃO DE NUMERAÇÃO. - Nos termos da Certidão nº 13.2506 do Departamento Geral de Edificações, desta Estado, arquivado neste Cartório, que em virtude de revisão de numeração e fetuada em 1976, na rua São Cristovão objeto desta Matrícula, o antigo nº 946, entrada de edifício, passou a ter o nº atual 516, entrada de edifício. - Rio de Janeiro, 25-05-1978.-----

AC

R-4-M-2.993:-PARTILHA-DIREITO E AÇÃO:- De acôrdo com o Formal da 6ª V.O.S. da Comarca da Capital-RJ, com Sentença de 16-1-1985, --- prenotado em 1-7-1985, extraído dos autos de inventário de Natividade Gomes da Silva, expedido em 21-01-1985, o direito e ação--- a compra do imóvel foi Partilhado a, Vitoria Lucas da Silva, portuguesa, viúva do lar, CPF nº 833.731.447-87, residente nesta cidade, pelo valor de CR\$9.282.000,00. Impôsto nº 2501.068/85 em 08 de Fevereiro de 1985-Rio de Janeiro, 05 de Julho de 1985.-----

ED

TEC.JUD.JURAMENTADO
O OFICIAL *Antônio Corrado da Matta - Autorizado*

AV-5-M-2.993:-RETIIFICAÇÃO DO R-2:- De acordo com o paragrafo 1º do artigo 213 da Lei 6015, fica retificado o R-2, para tornar certo-

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

MATRICULA
2.993

FICHA
02

Lº 2-B-3-fls.179

que o imóvel a que se refere a apartamento 511 e não como ali---
constou.Rio de Janeiro, 26 de Junho de 1989----- ED

TEC.JUD.JURAMENTADO *Antônio M. C. Brito Filho*
O OFICIAL *Antônio Marins Peixoto Filho - autógrafo*

R.6 M. 2993 - CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS:- De acordo com a es-
critura do 13º Ofício, Lº 2454 fls.23 de 05-7-1989, VITORIA LUCAS
DA SILVA, cedeu e transferiu os seus direitos a compra do imóvel
a NATHALIA GIL BIANDRI DE ALMEIDA, brasileira, costureira, desqui-
tada, CPF 350.005.037-91, residente nesta Cidade, pelo valor de -
NCz\$27.500,00; imposto 22.501/89, em 30-06-1989.- Rio de Janeiro,
15-9-1989.-----

O TEC JUD JURTº *Antônio M. C. Brito Filho*
O OFICIAL *Antônio Marins Peixoto Filho*

AV-7 M-2993 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os
que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro,
02 de setembro de 2020.-----

O OFICIAL *Antônio Marins Peixoto Filho*

AV-8 M-2993 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 345.256 de
26/08/2020). Com base no Provimento nº 39/2014 da
Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o
Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens nº 201904.1113.00762858-IA-530 de 11/04/2019, consulta
feita em 26/08/2020, fica averbada a indisponibilidade em
nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo
nº 05055463920024025101 - Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO -
TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO -
Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 1ª VARA FEDERAL DE
EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 02 de
setembro de 2020.-----

SELO: EDMG 45057 VKJ. O OFICIAL *Antônio Marins Peixoto Filho*

AV-9 M-2993 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 345.255 de
26/08/2020). Com base no Provimento nº 39/2014 da
Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o
Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens nº 201706.2914.00312439-IA-100 de 05/07/2017, consulta
feita em 21/08/2020, fica averbada a indisponibilidade em

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529647

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRICULA
2993

FICHA
2
VERSO

nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 01534003320015010006 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.-----

SELO: EDMG 45060 BXE. O OFICIAL *[assinatura]*

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro, da lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais **ÔNUS que recaiam sobre o imóvel, bem como as citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias. CERTIFICO**, em complemento à presente certidão, para ficar constando, que de acordo com o aviso nº781/2010, do Exmo.Sr.Dr. Desembargador Corregedor da Justiça deste Estado, foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da promitente vendedora MESBLA S/A, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, em razão da Ação de Execução Fiscal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal no Rio de Janeiro (proc. nº2003.51.01.533184-1). **CERTIFICO**, finalmente, que deixam de ser recolhidos os emolumentos, tendo em vista que a mesma foi solicitada através do Ofício nº125, datado de 07/10/2020, procedente de ~~da~~ Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Eu, *[assinatura]*, conferi. (GJB). Rio de Janeiro, 08/10/2020 (**Data da Certidão**). O Oficial.

3º Of. de Registro de Imóveis
Luzia de Estima Sanson
SUBSTITUTA
Matr. N° 84-4798

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDMG 49333 SPE



Consulte a validade do selo em
<http://www.3.trj.jus.br/sitepublico>

Data do Ato:
13/10/2020

REGISTRO GERAL

MATRICULA

5298

FICHA

01

VERSO

15 de dezembro de 1964, a fração de terreno acha-se prometido a venda a PARTICIPA S.A. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO, com sede - nesta cidade, CGC nº 33.429.044, esta por sua vez, por escritura, de 11-11-1963, em notas do 7º Ofício desta cidade (Lº 1322 fls... 89), averbada em 20-11-1968, prometeu ceder os seus direitos à aquisição do imóvel, a SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portuário, residente nesta cidade. - Rio de Janeiro, 01 de abril de 1977.-----

R-2 M. 5298 - PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO. - Nos termos do formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados.. pelos finados SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA e ARNALDO GOMES DE OLIVEIRA, processados pelo Juízo de Direito da 4a. Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, Cartório do 3º Ofício, assinado em 15 de dezembro de 1975 pelo Juiz Dr. Rosauro Estellita, contendo a sentença que julgou a partilha, proferida em 09-09-1975, pelo referido Juiz de Direito, o direito e ação a aquisição do imóvel foi partilhado a: 1) AFONSO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 128.914.447; 2) DAYSE PAIVA OLIVEIRA, menor impúbere; e 3) ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA, menor púbere, residentes nesta cidade, na proporção de 17/20 avos para o 1º, 1/20 avos para a 2a. e de 2/20 avos para o 3o., avaliado em Cr\$ 32.000,00.- O imposto de transmissão foi pago em 20-05-1975 pela guia nº 2.51991, no valor de Cr\$ 1.163,00. - Rio de Janeiro, 01 de abril de 1977.-----

AV-3 M-5298 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.-----

O OFICIAL *[assinatura]*

AV-4 M-5298 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 345.256 de 26/08/2020). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201904.1113.00762858-IA-530 de 11/04/2019, consulta feita em 26/08/2020, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 05055463920024025101 - Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.-----

SELO: EDMG 45058 GSS. O OFICIAL *[assinatura]*

Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
5298

FICHA
2

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

AV-5 M-5298 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 345.255 de 26/08/2020). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201706.2914.00312439-IA-100 de 05/07/2017, consulta feita em 21/08/2020, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 01534003320015010006 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

SELO: EDMG 45061 GXP. O OFICIAL *[assinatura]*

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro, da lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais **ÔNUS que recaiam sobre o imóvel, bem como as citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias.** **CERTIFICO**, em complemento à presente certidão, para ficar constando, que de acordo com o aviso nº781/2010, do Exmo.Sr.Dr. Desembargador Corregedor da Justiça deste Estado, foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da promitente vendedora MESBLA S/A, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, em razão da Ação de Execução Fiscal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal no Rio de Janeiro (proc. nº2003.51.01.533184-1). **CERTIFICO**, finalmente, que deixam de ser recolhidos os emolumentos, tendo em vista que a mesma foi solicitada através do Ofício nº125, datado de 07/10/2020, procedente de(a) Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Eu, *[assinatura]*, conferi. (GJB). Rio de Janeiro, 08/10/2020 (Data da Certidão). O Oficial. *[assinatura]*

3º Of. de Registro de Imóveis
Luzia de Fátima Sanson
SUBSTITUTA
Mat. Nº 84-4798

"Selo de Fiscalização Eletrônico Impresso no Verso"

ESPAÇO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529649

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDMG 49334 JPT



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Data do Ato:
13/10/2020

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofirirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

MATRÍCULA
0047380

FICHA
01

DATA: 20 de fevereiro de 1995.

IMÓVEL: Lote 1 do P.A. nº 43.585, de terceira categoria, onde figuram os prédios nºs. 74, 76, 78, casas I, II e IV e 80 pela Rua General Polidoro e nºs. 55, 57, 59, 61 e 63 pela Rua Paulino Fernandes, todos a serem demolidos, na freguesia da Lagoa, desta Cidade, foreiro ao Município do Rio de Janeiro, medindo o terreno: 41,89m de frente pela Rua General Polidoro; 63,20m nos fundos; à direita mede 41,90m aprofundando o terreno mais 22,05m, estreitando o terreno mais 12,05m, aprofundando o terreno mais 40m50m alargando o terreno, até alcançar o alinhamento da Rua Paulino Fernandes por onde mede 42,95m, aprofundando o terreno e por onde o lote faz a segunda testada; 97,41m à esquerda; confrontando na frente com a Rua General Polidoro, à direita, sucessivamente da frente para os fundos, no segmento de 41,90m com os imóveis de nºs. 87, 79, 77, 75 e 73 da Rua Paulino Fernandes, nos segmentos de 22,05m, 12,05m e 40,50m com o imóvel nº 67 da Rua Paulino Fernandes, e no segmento de 42,95m com a Rua Paulino Fernandes, por onde o lote faz a segunda testada; à esquerda, em toda a sua extensão, com o imóvel nº 68 da Rua General Polidoro, de propriedade da antiga Prefeitura do Distrito Federal, hoje Prefeitura Municipal; e nos fundos com o terreno onde se acham construídos os edifícios sob os nºs. 293 e 313 da Rua Professor Álvaro Rodrigues, designados por Lote 1 do PA 26.203, e com o terreno onde se acha construído o edifício sob o nº 337 da Rua Professor Álvaro Rodrigues, designado por Lote 2 do PA nº 26203.- Não figurando no PAL, acima descrito, área de recuo ou investidura.- **PROPRIETÁRIA:** MESBLA S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.087.156/0001-00. **REGISTROS ANTERIORES:** Livro 2-X-6, fls.173, matrícula 41.536; LQ 2-X-6, fls.174, matrícula 41.546 e matrículas nºs. 47.375, 47.376, 47.377, 47.378 e 47.379, deste Cartório.

AV-1 M-47.380 - SERVIDÃO: Consta do Livro 4-Y, nº 16.771, fls. 75, servidão de ar e luz por meio das janelas ou aberturas convenientes em favor do edifício que está construído no Lote 2 do PA nº 26.203, dando diretamente para o terreno do Lote 1, em que se construirá outro edifício que será o serviente ainda que sem o afastamento de 1,05m, lotes 1 e 2 esses, decorrentes do remembramento e desmembramento dos imóveis 47 e 49 (remanescente) e 51 e 53 da Rua Paulino Fernandes, figurando como credora e devedora a Mesbla S/A, servindo de título a escritura de 05.08.66 do 13º Ofício (LQ 1287, fls.27). Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1995.

O OFICIAL *Caunty*

AV-2 M-47.380: A matrícula foi aberta com base no artigo 235, parágrafo único da Lei nº 6.015, de 31/12/73 e no artigo 497, itens I e II, parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sendo o lote 1 do PA 43.585, acima descrito, resultante do remembramento dos terrenos situados na Rua General Polidoro, onde estão edificadas os prédios nºs. 74, 76, 78 casas I, II e IV e 80, e os terrenos situados na Rua Paulino Fernandes onde existem os prédios nºs. 55, 57, 59, 61 e 63, todos a serem demolidos, objetos das matrículas nºs. 41.536, 41.546, 47.375, 47.376, 47.377, 47.378 e 47.379, deste Cartório.- Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1995.

O OFICIAL *Caunty*

- Continua no verso -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529650

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47.380

FICHA
01
VERSO

AV-3 M-47.380 - HIPOTECAS: O imóvel acha-se hipotecado ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CGC sob o nº 76.543.115/0001-94, em 1º e 2º graus, em garantia das dívidas de Cr\$140.228.000.000,00 e Cr\$1.821.710.000,00, constituídas por escrituras de 29.04.93 (Lº 2652, fls.115 - Ato 049) e de 10.01.94 (Lº 2659, fls. 166 - Ato 061), ambas lavradas em notas do 22º Ofício, desta Cidade, registradas sob os nºs. R.7 e R.8 nas matrículas nºs. 41.536 e 41.546, fls. 173 e 174 do Livro 2-X-6, respectivamente. - Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1995.---

O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV-4 M-47.380 - DEMOLIÇÃO: (Protocolo nº 143.340, de 10/03/95) De acordo com requerimento da Mesbla S.A., datado de 08/03/95 e Certidões da Secretaria Geral de Viação e Obras - Departamento de Edificações da antiga Prefeitura do Distrito Federal nºs. 7.421.324/49 e 7.419.629/51, datadas de 02/07/1954 e 02/08/1954, respectivamente, hoje arquivados; que pelo processo nº 233.246/48, foi concedida licença para demolição do prédio 74 da Rua General Polidoro; constatada em 17/11/1948; pelo processo nº 234.024/48 foi demolido o prédio 80 da Rua General Polidoro, constatada em 10/11/1948; pelo processo número 234.025/48 foi demolida a casa nº I da Rua General Polidoro nº 78, constatada em 20/10/1948; pelo processo nº 242.501/48 foi demolido o prédio nº 76 da Rua General Polidoro; constatada em 30/03/1949; pelo processo nº 242.503/48 foram demolidas as casas II e IV da Rua General Polidoro nº 78, constatada em 10/11/1948. Pelo processo nº 7.419.629/57 foi concedida licença para demolição dos prédios 55 e 57 da Rua Paulino Fernandes; constatada em 20/12/51; pelo processo nº 7.405.610/51 foi demolido o prédio 63 da Rua Paulino Fernandes, constatada em 04/06/51; pelo processo nº 7.402.222/51 foram demolidos os prédios 59 e 61 da Rua Paulino Fernandes, constatada em 04/06/51. - Rio de Janeiro, 15 de março de 1995.---

O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV-5 M-47.380 - CONSTRUÇÃO: (Protocolo nº 143.340, de 10/03/95) Nos termos de requerimento da Mesbla S.A. e Certidão da Secretaria Geral de Viação e Obras - Departamento de Edificações da antiga Prefeitura do Distrito Federal nº 226.524/48, de 22/06/54, hoje arquivados, que no lote 1 do P.A. número 43.585, foi construído um edifício comercial de quatro pavimentos e sótão. Foram designados os nºs. 74 pela Rua General Polidoro, 59 suplementar pela Rua Paulino Fernandes. O "habite-se" foi concedido em 10/03/1954. - Rio de Janeiro, 15 de março de 1995.---

O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV-6 M-47.380 PRORROGAÇÃO DE PRAZO: De acordo com a escritura prenotada em 07-12-1995 sob o nº 148289, lavrada em 04-12-1995 no 22º Ofício de Notas, desta cidade, (Lº 2698 folhas 168 - ato número 067) - aditada e re-ratificada por outra prenotada aos 02-02-1996 sob o nº 149256, lavrada no mesmo Cartório do 22º Ofício de Notas, desta cidade, em 30-01-1996, (Lº 2696 fls. 152

continua na ficha 02

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
 CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
 Oficial
 Antônio Marins Peixoto Neto
 Substituto

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO



MATRÍCULA

47.380

FICHA

02

nº 062), o credor e a devedora, de pleno e comum acordo, resol_u veram através do 5º aditivo ao contrato particular de abertura de limite de crédito rotativo NR. RJ 004/95, dilatar o prazo dos contratos 1º Nº RJ 001/94 datado de 03-01-1994 e 2º Nº RJ 002/94 datado de 10-01-1994, por mais 700 (setecentos) dias, o qual fica, em consequencia, prorrogado de 04-12-1995 e 11-12-95 para 03-11-1997 e 10-11-1997, respectivamente, ficando prorrogada por igual período as hipotecas de 2º grau e 1º grau, objeto da AV-3. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1996.-----
 O OFICIAL

R-7 M-47.380 - ARRESTO: (Protocolo nº 202.910 de 18/12/2002). De acordo com Mandado de Arresto, Avaliação e Registro nº 5702/2002, Ofício nº 107/2003/CART, de 10/02/2003 da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e Auto de Arresto datado de 16/12/2002, extratido dos autos do processo de Execução Fiscal nº 97.0089247-6, em que são partes como Autor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, e como Réu: MESBLA S/A CORRETORA DE SEGUROS e OUTROS, hoje arquivados, a MM.Juíza de Direito Drª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, determinou o arresto e depósito do imóvel dessa matrícula, para garantia de uma dívida no valor de R\$335.626,45, tendo sido nomeado como depositário RICARDO MANSUR. Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2003.-----

SELO: RCQ Nº 99810. O OFICIAL

R-8 M-47.380 - LOCACAO: (Protocolo nº 207.421 de 23/07/2003). TÍTULO: Contrato particular datado de 23/01/2001, re-ratificado por outro de 21/05/2003, hoje arquivado. LOCADOR: MESBLA S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 33.087.156/0001-00. LOCATARIA: SAND HILL FINANCIAL LTDA, com sede em Osasco - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.208.706/0001-02. PRAZO: 10 anos, a partir de 25/01/2001, para terminar em 25/01/2011. ALUGUEL MENSAL: R\$10.000,00. REAJUSTE: O valor do aluguel contratado será reajustado anualmente, de acordo com avaliação acumulada pelo IGP-M; caso o reajuste não possa ser efetuado pelo índice eleito acima, em virtude de seu valor vir a ser total ou parcialmente congelado, ou suprimido, ou, ainda, manipulado, de modo que não mais represente o aumento do custo de vida (inflação), o reajuste mesmo assim será cabível e exigível, sendo, nessa hipótese, calculado de acordo com a variação do índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE/USP). CLAUSULA DE VIGENCIA: No caso de alienação, por qualquer modalidade, do
 - Continua no verso -

REGISTRO GERAL

MATRICULA
47380

FICHA
2
VERBO

Imóvel locado, o adquirente ficará obrigado a respeitar o contrato de locação. Consta da cláusula 13ª do contrato que a locadora, Mesbla S/A, autoriza a locatária a sublocar o imóvel ora locado, independentemente de prévia notificação ou anuência da locadora. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2004.-----

SELO: RDY Nº 96813. O OFICIAL

AV-9 M-47.380 - RE-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO: (Protocolo nº 210.837 de 22/12/2003). De acordo com instrumento particular datado de 21/05/2003, hoje arquivado, a locadora, Mesbla S/A e a locatária, Sand Hill Financial Ltda., qualificadas acima, resolveram re-ratificar e aditar o contrato de locação objeto do R-8, para constar expressamente que ficam excluídos da locação os mezaninos existentes no 19 andar do prédio onde a locadora mantém parte do seu arquivo, sua administração e onde se encontra atualmente o pessoal do 39 Liquidante Judicial, e parte da área do 29 andar, com entrada independente, onde é mantido um estoque de peças automotivas. Que, considerando a carência de 30 (trinta) meses contida na cláusula 5ª do presente contrato, ajustam as partes que, o aluguel mensal passará a vigor a partir de 19 de Novembro de 2005, nas condições que se seguem: O aluguel passará a ser de R\$50.000,00, dos quais R\$25.000,00 por mês, exigíveis neste prazo, podendo os R\$25.000,00 restantes, ser acumulados e pagos no final de cada exercício, acrescidos da correção necessária para atender o disposto no Art. 21 da Lei nº 8.245 de 18/10/1991. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2004.-----

SELO: RDY Nº 96814. O OFICIAL

R-10 M-47.380 - SUBLOCAÇÃO: (Protocolo nº 207.420 de 23/07/2003). De acordo com instrumento particular datado de 29/05/2003, hoje arquivado, SAND HILL FINANCIAL LTDA, com sede em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.208.706/0001-02, deu a GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 31.210.180/0007-55, em sublocação a parte frontal e mais uma área nos fundos, para carga e descarga, do prédio situado na Rua General Polidoro, nº 74, correspondente ao especificado na planta anexa, regendo-se a presente sublocação pelas disposições da Lei nº 8.245/91 e ainda as condições contidas no contrato de locação comercial datado de 23/01/2001 e posterior aditamento de 21/05/2003, registrado e averbado,
Continua na ficha 3

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

47380

FICHA

3

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

respectivamente, sob os nºs R-8 e AV-9 acima, pelo prazo de 60 meses, com início em 02 de junho de 2003 e término em 01 de junho de 2008. O aluguel mensalmente devido pela sublocação, no valor de R\$20.000,00, será reajustado de acordo com a variação acumulado do IGP/M (índice Geral de Preços de Mercado), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, e, na sua falta ou extinção, por outro índice legalmente permitido, observando-se sempre quanto à aplicação do reajustado do preço da locação a menor periodicidade que venha a ser autorizada pelo Governo Federal, atualmente anual. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2004.--

SELO: RDY Nº 96815. O OFICIAL

AV-11 M-47.380 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: (Protocolo nº 233.426 de 06/10/2006). De acordo com o Requerimento de 18/09/2006, instruído por Instrumento Particular de 01/04/2005, da 8ª Alteração do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 113.737/05-1, hoje arquivados, SAND HILL FINANCIAL LTDA, mudou sua denominação social para "BANKPLUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA". Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2006.--

SELO: RJG Nº 18746. O OFICIAL

AV-12 M-47.380 - ADITAMENTO A LOCAÇÃO: (Protocolo nº 233.427 de 06/10/2006). De acordo com o Instrumento Particular de 18/09/2006, hoje arquivado, a locadora, Mesbla S/A, e a Locatária, Bankplus Administração de Bens e Participações Ltda., resolveram, de comum acordo, aditar o Contrato de Locação de 23/01/2001, registrado no R-8, desta matrícula, no que se segue: que, em decorrência do estado precário em que se encontra o prédio, objeto da presente locação, principalmente depois do sinistro ocorrido na sua parte frontal em Setembro de 2005, que abalou, sobremaneira sua estrutura, além das constantes reclamações dos moradores vizinhos devido ao barulho decorrente da movimentação de veículos na área sublocada para estacionamento que ensejará a necessidade de colocação de isolamento acústico, bem como o risco permanente de desabamento do reboco das paredes do prédio, que estão voltadas para áreas circunvizinhas, com risco para segurança de terceiros, situações que acarretarão, para a Locatária, providências iminentes e, conseqüentemente, gastos financeiros de vulto, resolve a Locadora, atendendo solicitação da Locatária, conceder-lhe uma carência de 02 (dois) anos, a partir de 30 de

- Continua no verso -

REGISTRO GERAL

MATRICULA
47380

FICHA
3
VERSO

Setembro de 2006 até 30 de Setembro de 2008, ficando condicionada, essa carência, à comprovação das medidas que forem sendo tomadas. Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato de locação original, bem como as alterações posteriores. Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2006.--.--.--.--

SELO: RJG Nº 18747. O OFICIAL *José de Souza*

AV-13 M-47.380 - PENHORA DE CRÉDITO DE LOCAÇÃO: (Protocolo nº 235.379 de 21/12/2006). Conforme solicitação contida nos Ofícios nº 1394/06, datado de 18/12/2006, e nº 118/07, datado de 15/01/2007, ambos da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinados pelos MM. Juizes Drs. Nilton Rebello Gomes e André Luiz Amorim Franco, respectivamente, instruídos por documentos, hoje arquivados, procedemos à averbação da penhora de crédito em mãos de terceiros, proveniente de locação do imóvel desta matrícula, como garantia de cumprimento de acordo trabalhista (Art. 671, I do Código Processual Civil). PROCESSO Nº: RT-575/97. AUTOR: ADELMO NUNES DE ALMEIDA. RÉU: AUTO FACIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. VALOR DA DÉVIDA: R\$811.654,70, equivalentes a 71.686.760,36 IDTRS. Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2007.--.--.--.--

SELO: RJG Nº 21429. O OFICIAL *José de Souza*

AV-14 M-47.380 - RETIFICAÇÃO DO R-7: (Protocolo nº 257.890 de 01/06/2009). De acordo com o Ofício número OFI.0048.000192-9/2009 de 25/05/2009, da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, desta cidade, extraídos dos autos do Processo nº 97.0089247-6, hoje arquivado, a MM. Juíza de Direito Dra. FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, determinou que fosse retificado o registro de arresto do imóvel, objeto do R-7, para constar penhora conforme decisão em anexo no ofício. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009.--.

SELO: RNI Nº 95158. O OFICIAL *José de Souza*

R-15 M-47.380 - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SUBLICAÇÃO: (Protocolo nº 265.890 de 31/03/2010). De acordo com o Instrumento Particular de 01/02/2008 e Aditamento de 01/02/2008, hoje arquivados, BANKPLUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.208.706/0001-02, e GERMANS DISTRIBUIDORA DE

Continua na próxima ficha

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

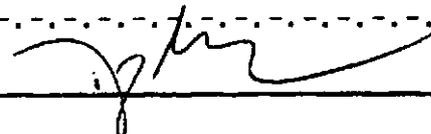
REGISTRO GERAL

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
47380FICHA
004Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

COMESTÍVEIS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 31.210.180/0007-55, resolveram de comum acordo, prorrogar o prazo do Contrato de Sublocação firmado em 29/05/2003, registrado nesta matrícula sob o nº R-10, referente a parte frontal e mais uma área nos fundos para carga e descarga do prédio situado na Rua General Polidoro, nº 74, por mais 60 (sessenta) meses, mantendo-se todas as suas cláusulas e aditamento, ajustando, as partes, o aluguel de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), devendo, o mesmo, ser reajustado em consonância com a variação acumulada do IGPM, calculado pela Fundação Getúlio Vargas e, na sua falta, ou extinção, por outro índice legalmente permitido, observando-se sempre, quanto à aplicação do reajuste do preço da locação, a menor periodicidade que venha a ser autorizada pelo Governo Federal, atualmente anual. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2010.....

SELO: RPJ Nº 37254. O OFICIAL 

AV-16 M-47.380 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 270.766 de 19/10/2010). De acordo com o Aviso nº 781/2010 de 07/10/2010, publicado em 13/10/2010, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, extraído dos autos do Processo nº 2003.51.01.533184-1, o Exmo. Sr. Dr. Marcos Aurelio Silva Pedrazas, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, determinou a anotação na matrícula deste imóvel da indisponibilidade dos bens de propriedade de MESBLA S/A, CNPJ 33.087.156/0001-00. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2010.....

SELO: RQI Nº 58928. O OFICIAL 

AV-17 M-47.380 - CANCELAMENTO DE PENHORA: (Protocolo nº 271.239 de 05/11/2010). De acordo com o Ofício OFI.0048.000516-2/2010 datado de 21/10/2010, hoje arquivado, a Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, MM. Juíza Federal da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, desta cidade, determinou o cancelamento da penhora objeto do R-7/AV-14, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2010.....

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47380

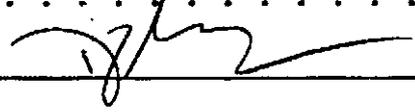
FICHA

004

VER80

SELO: RQI N° 59408. O OFICIAL 

AV-18 M-47.380 - DISTRATO DE LOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL: (Protocolo n° 271.549 de 18/11/2010). De acordo com os Requerimento de 15/12/2005 e 02/02/2011, hoje arquivados, a locadora Mesbla S/A, e a locatária: BANKPLUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., resolveram de comum acordo, desfazer parcialmente, o Contrato de Locação, objeto do R-8/AV-9/AV-12, que gravava o imóvel desta matrícula; permanecendo entretanto, a parte do imóvel objeto da sublocação, a sublocação, constante no R-10/R-15. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2011.-----

SELO: RQU N° 95884. O OFICIAL 

R-19 M-47.380 - LOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL: (Protocolo n° 269.950 de 15/09/2010). De acordo com o Contrato particular datado de 19/12/2005, hoje arquivado, a locadora: MESBLA S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 33.087.156/0001-00 e planta, locou o imóvel desta matrícula, com exclusão dos mezaninos existentes no 1° andar, onde a locadora mantém parte de seu arquivo, sua administração e, também, o pessoal do 3° Liquidante Judicial; parte da área do 2° andar, com entrada independente, onde é mantido um estoque de peças automotivas, e também a parte frontal mais área dos fundos para carga e descarga com entrada pela Rua General Polidoro, 74, a **MERCANTIL BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.**, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 04.295.799/0001-41, pelo prazo de 15 anos, a contar de 19 de dezembro de 2005 e a terminar em 19 de dezembro de 2020. **ALUGUEL MENSAL:** R\$50.000,00, das quais R\$25.000,00 por mês exigíveis neste prazo, ficando facultado os R\$25.000,00 restantes, serem acumulados e pagos no final de cada exercício, acrescidos da correção monetária e dos juros correspondentes. **REAJUSTE:** De acordo com a variação acumulada do IGPM, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e, na sua falta ou extinção, por outro lado índice legalmente permitido, observando-se sempre, quanto a aplicação do reajuste do preço da locação, a menor periodicidade que venha ser autorizada pelo Governo Federal, atualmente anual, aplicando-se o novo índice desde o último

Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47380

FICHA

005

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

reajuste ocorrido. **CLÁUSULA DE VIGÊNCIA:** A presente locação, e o próprio contrato, será respeitada por eventual terceiro adquirente, qualquer que seja a forma de aquisição ou alienação do bem locado, nos exatos termos do disposto no Art. 576 do Código Civil Brasileiro e art. 8 da Lei 8245/91. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2011.-----

SELO: RQU Nº 95885. O OFICIAL

R-20 M-47.380 - PENHORA: (Protocolo nº 267.200 de 25/05/2010). **TÍTULO:** Ofício nº 0225/2010 de 13/05/2010, da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nesta cidade, reiterado por outro de nº 0094/2011 de 16/02/2011, Auto de Penhora e Avaliação de 15/04/2008, hoje arquivados. **JUIZA:** Drª. ALESSANDRA JAPPONE ROCHA MAGALHÃES. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$14.519,43. **AUTOR:** JOCESY VIANA CARDOSO; **RÉU:** MESBLA VEÍCULOS LTDA.; **PROCESSO:** nº 0006800-33.2000.5.01.0053 - RTOrd. **DEPOSITÁRIO:** não consta. (Os emolumentos referentes ao presente registro não foram recolhidos e, o mesmo, só será cancelado contra o recolhimento dos referidos emolumentos, conforme decisão normativa da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, deste Estado, proferida no Processo nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 03 de março de 2011.-----

SELO: RQU Nº 96532. O OFICIAL

R-21 M-47.380 - PENHORA: (Protocolo nº 274.306 de 11/03/2011). **TÍTULO:** Certidão datada de 14/12/2010, da 36ª Vara Cível desta Cidade, assinada pelo Responsável pelo Expediente Luiz Claudio Faria de Oliveira, Matrícula 01/17333, e Termo de Penhora de 16/11/2010 - em conformidade com o artigo 659, § 4º do CPC, redação conforme a Lei nº 10.444 de 07/05/2002 - hoje arquivados. **JUIZ:** Dr. ROSSIDELIO LOPES DA FONTE. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$19.335.374,69, incluindo outros imóveis. **AUTOR:** BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, em liquidação extrajudicial, CNPJ nº 76.543.115/0001-94. **RÉU:** MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00; BRAZFABRIL S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO; CIBRAMAR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 33.054.974/0001-07. **PROCESSO** Nº: 0007118-

Continua no verso...

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47380

FICHA

6

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

andar, do imóvel situado na Rua General Polidoro 74/80, com entrada suplementar pela Rua Paulino Fernandes, 59, com exclusão da parte onde é mantido estoque de peças automotivas. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) meses. **ALUGUEL MENSAL:** R\$31.000,00. **REAJUSTE:** O referido aluguel será reajustado em consonância com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), calculado pela Fundação Getúlio Vargas ou em outro que, eventualmente, possa surgir em substituição a este. **CLÁUSULA DE VIGÊNCIA:** A presente sublocação será respeitada por eventual terceiro adquirente, qualquer que seja a forma de aquisição ou alienação do bem locado, nos exatos termos do disposto no Art. 576 e segs. do Código Civil Brasileiro e art. 8º da Lei 8245/91. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2011.....

SELO: RSI/29365. O OFICIAL

R-24 M-47.380 - PENHORA: (Protocolo nº 281.587 de 19/12/2011). **TÍTULO:** Ofício nº 0546/2011 datado de 12/12/2011, da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e Auto de Penhora e Avaliação de 18/11/2011, hoje arquivados. **JUIZA:** Dra. Juliana Ribeiro Castello Branco. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$24.245,89. **AUTOR:** JOCESY VIANA CARDOSO; **RÉUS:** 1) MESBLA VEÍCULOS LTDA; e, 2) MESBLA S/A. **PROCESSO:** nº 0006800-33.2000.5.01.0053 - RTOrd. **DEPOSITÁRIO:** Sr. Hamilton Ferreira Dantas, inscrita na OAB/RJ sob o nº 16.851. (Os emolumentos referentes ao presente registro não foram recolhidos e, o mesmo, só será cancelado contra o recolhimento dos referidos emolumentos, conforme decisão normativa da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, deste Estado, proferida no Processo nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2012.....

SELO: RSI/30903. O OFICIAL

R-25 M-47.380 - PENHORA: (Protocolo nº 265.768 de 25/03/2010). De acordo com o Ofício OFI.0048.000100-0/2010

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 47380

FICHA 6
VERSO

de 23/03/2010, (Ref: Execução Fiscal - 2003.51.01.533352-7, Fazenda Estadual contra Mesbla S/A e outros) da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e Termo de Penhora de 08/03/2010, hoje arquivados, a MM. Juíza Federal Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, determinou o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, avaliado à época em R\$40.000,00. (Os emolumentos referentes ao presente registro não foram recolhidos e, o mesmo, só será cancelado contra o recolhimento dos referidos emolumentos, conforme decisão normativa da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, proferida no Processo nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 06 de março de 2012.-----

SELO: RSS/82078. O OFICIAL _____

R-26 M-47.380 - SUBLOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL: (Protocolo nº 279.234 de 12/09/2011). De acordo com o Contrato Particular datado de 01/09/2007, hoje arquivado, MERCANTIL BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.295.759/0001-41, deu a AUGUSTO CORSINO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.187.402-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.206.397-00, residente e domiciliado nesta cidade, em sublocação, a área total localizada no 4º andar e de parte do mezzanino localizado no andar térreo do imóvel situado na Rua General Polidoro 74. **PRAZO:** 5 (cinco) anos, começando em 01/09/2007 e terminando em 31/08/2012. **ALUGUEL MENSAL:** Do dia 01/12/2007 até o dia 31/11/2012 o pagamento será de R\$4.000,00 por mês, pagáveis até o dia 30 (trinta) de cada mês, com a tolerância de recebimento até o dia 5 (cinco) do mês subsequente. **REAJUSTE:** O valor do aluguel estabelecido sofrerá reajuste anual, de acordo com o IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas e, na sua falta ou extinção, por outro índice legalmente permitido. Na hipótese de ocorrer, durante o curso do contrato, qualquer acordo entre as partes, para majoração ou diminuição do valor da sublocação, não ficará a sublocadora impedida de ajuizar ação revisional no prazo definido em lei, salvo se tal acordo tiver ajustado o valor do aluguel ao nível de mercado. **CLÁUSULA DE VIGÊNCIA:** A

Continua na proxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
 CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
 Oficial
 Antônio Marins Peixoto Neto
 Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47380

FICHA

7

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ
 Cep.: 20020-010

presente sublocação será respeitada por eventual adquirente, qualquer que seja a forma de aquisição ou alienação do bem locado, da mesma forma que será respeitada a locação da ora sublocadora (na condição de locatária) com a Mesbla S/A (locadora), consoante estabelece o art. 1.420 do Código Civil. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 26 de março de 2012.-----

SELO: RSS/83103. O OFICIAL _____

AV-27 M-47.380 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO: (Protocolo nº 285.792 de 27/06/2012). De acordo com o Ofício nº 01010/12 datado de 22/06/2012, expedido pela 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, hoje arquivado, a M.M. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Cristiana Soares Campos, solicitou a anotação no imóvel desta matrícula, a existência da ação - Processo nº 0006800-33.2000.5.01.0053 - RTOrd, interposta por Josecy Viana Cardoso, em face de Mesbla Veículos Ltda e Mesbla S/A, figurando como terceiro interessado: Mesbla S/A. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2012.-----

SELO: RTK/63668. O OFICIAL _____

R-28 M-47.380 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO: (Protocolo nº 289.519 de 13/11/2012). TÍTULO: Aditivo ao Contrato de Sublocação, objeto da R-23, desta matrícula, datado de 12/09/2012, hoje arquivado, do imóvel localizado à rua General Polidoro, nº 74/80, com entrada suplementar pela rua Paulino Fernandes, nº 59, referente ao 2º andar do nº 74, da rua General Polidoro, objeto desta matrícula. **SUBLOCADOR:** MERCANTIL BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA., com sede em São Paulo, SP, inscrita no CNJP sob o nº 04.295.799/0001-41. **SUBLOCATÁRIO:** GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 31.210.180/0007-55. **PRAZO:** 5 anos, a contar de 02 de junho de 2013 e a terminar em 01 de junho de 2018. **ALUGUEL MENSAL:** R\$42.687,90. **REAJUSTE:** O valor será reajustado sempre no mês de setembro, deste modo, o primeiro reajuste se dará em 01/09/2013. Os índices adotados para correção dos alugueres prevalecem os mesmos pré-determinados

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

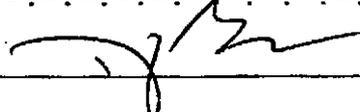
47380

FICHA

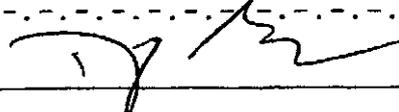
7

VERSO

no Contrato de Locação originário, em sua Cláusula sexta. Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, firmado entre as partes em 01/02/2008, não sofrendo alteração pelo presente instrumento, o qual passa a fazer parte integrante daquele, para que, juntos produzam os efeitos de direito. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2013.-----

SELO: RUC/81556. O OFICIAL **R-29 M-47.380 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO:**

(Protocolo nº 289.520 de 13/11/2012). TÍTULO: Aditivo ao Contrato de Sublocação, objeto da R-15, desta matrícula, datado de 01/02/2008, hoje arquivado, do imóvel localizado à rua General Polidoro, nº 74/80, com entrada suplementar pela rua Paulino Fernandes, nº 59, referente a parte frontal mais fundos para carga e descarga, objeto desta matrícula. **SUBLOCADOR:** BANKPLUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.208.706/0001-02. **SUBLOCATÁRIO:** GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 31.210.180/0007-55. **PRAZO:** 5 anos, a contar de 02 de junho de 2013 e a terminar em 01 de junho de 2018. **ALUGUEL MENSAL:** R\$39.934,10, a contar de 01/09/2012. **REAJUSTE:** O valor será reajustado sempre no mês de setembro, deste modo, o primeiro reajuste se dará em 01/09/2013. Os índices adotados para correção dos alugueres prevalecem os mesmos pré-determinados no Contrato de Locação originário, em sua Cláusula Quinta. Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, firmado entre as partes em 29/05/2003 e aditado em 01/02/2008, não sofrendo alteração pelo presente instrumento, o qual passa a fazer parte integrante daquele, para que, juntos produzam os efeitos de direito. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2013.-----

SELO: RUC/81557. O OFICIAL 

R-30 M-47.380 - PENHORA: (Protocolo nº 294.172 de 17/05/2013). **TÍTULO:** Ofício nº 0446/2013 datado de

Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofirij@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47380

FICHA
8

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

13/05/2013, da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e Auto de Penhora e Avaliação de 12/11/2012, hoje arquivados. **JUIZ:** Dr. LUIS GUILHERME BUENO BONIN. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$489.491,33. **AUTOR:** DJANIRA JOVERCINE DE SILVA COSTA; **RÉU:** MESBLA S/A; MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A; CIBRAMAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; PROMAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; DISMAR DISTRIBUIDORA MARÍTIMA LTDA; APA VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A. **PROCESSO:** 0001127-81.2012.5.01.0039 - CartPrec. **DEPOSITÁRIO:** Sr. Artur Fernando Araújo, OAB/MG 48.473. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2013.-----

SELO: RUV/49665. O OFICIAL *Peixoto*

R-31 M-47.380 - PENHORA: (Protocolo nº 299.126 de 19/11/2013). **TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação - Nº 0186/2013, datado de 23/08/2013, da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e Auto de Penhora e Avaliação de 31/10/2013, hoje arquivados. **JUIZA:** Dra. Gabriela Canellas Cavalcanti. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$124.335,50. **AUTOR:** WLADIMIR DA SILVA CALDAS; **RÉUS:** 1) MESBLA VEÍCULOS LTDA; 2) J. G. AUTOMOTIVA LTDA; 3) RICARDO MANSUR; 4) MESBLA NÁUTICA LTDA; 5) CRISAUTO S/A REPRESENTAÇÕES SÃO CRISTÓVÃO. **PROCESSO:** nº 0080200-38.2000.5.01.0067 - RTOrd. **DEPOSITÁRIO:** O devedor. (O cancelamento do presente registro só será feito mediante o recolhimento dos emolumentos e acréscimos legais, tanto do registro quanto da averbação de cancelamento, cujo valor será calculado pela tabela vigente à época do referido ato a ser praticado, conforme disposto no art. 4º § 2º da Lei 6370/2012). Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2013.-----

SELO: RVK/33520. O OFICIAL *Peixoto*

AV-32 M-47.380 - RESCISÃO DE LOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL: (Protocolo nº 303.800 de 26/06/2014). De acordo com o Instrumento de Rescisão Contratual de 04/01/2013, hoje arquivado, MERCANTIL BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA e AUGUSTO CORSINO DE ARAÚJO, rescindiram de comum acordo, o contrato de locação de parte do imóvel, objeto do R-26. Rio

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47380

FICHA
8
VERSO

de Janeiro, 01 de agosto de 2014.-.-.-.-.-

O OFICIAL *[assinatura]*

R-33 M-47.380 - SUBLOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL: (Protocolo nº 303.799 de 26/06/2014). De acordo com o Contrato Particular datado de 14/03/2013, hoje arquivado, MERCANTIL BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.295.799/0001-41, deu a IPIRANGA BUREAU DE IMPRESSÃO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.945.484/0001-28, em sublocação, de parte do 4º andar do imóvel situado na Rua General Polidoro 74/80, com entrada suplementar pela Rua Paulino Fernandes nº 59, conforme planta anexa. **PRAZO:** 5 (cinco) anos, começando em 01/04/2013 e terminando em 31/03/2018. **ALUGUEL MENSAL:** R\$15.000,00. **REAJUSTE:** O valor do aluguel estabelecido sofrerá reajuste anual, de acordo com o IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas e, na sua falta ou extinção, por outro índice legalmente permitido, independentemente de uma possível revisão, após 3 (três) anos de vigência do contrato, para ajustá-lo ao valor de mercado, se for o caso, consoante art. 19 da Lei 8245/91. **CLÁUSULA DE VIGÊNCIA:** A presente sublocação e o próprio contrato deverá ser respeitada por eventual terceiro adquirente, qualquer que seja a forma de aquisição ou alienação do bem sublocado, nos exatos termos do disposto no Código Civil Brasileiro e art. 8º da Lei 8245/91. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2014.-.-.-.-.-

O OFICIAL *[assinatura]*

R-34 M-47.380 - SUBLOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL: (Protocolo nº 304.050 de 10/07/2014). De acordo com o Contrato Particular datado de 01/03/2014, hoje arquivado, MERCANTIL BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.546.535/0001-13, deu a **NOVA YEM MOTORS COMÉRCIO LTDA.**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.582.249/0001-26, em sublocação, **de parte do térreo e do 3º andar** do imóvel situado na Rua General Polidoro 74, com entrada suplementar pela Rua Paulino

Continua na proxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

20/010445

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47380

FICHA
9

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

Fernandes nº 59, conforme planta anexa. **PRAZO:** 60 meses, iniciando-se em 01/03/2014 e terminando em 28/02/2019. **ALUGUEL MENSAL:** R\$42.500,00. **REAJUSTE:** Ajustam as partes que o aluguel mensal devido a partir de 01/03/2015, será de R\$45.000,00 e, a partir daí, anualmente, será reajustado de acordo com a variação acumulada pelo IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas e, na sua falta ou extinção, por outro índice dentre aqueles divulgados pela citada Fundação que reflita a variação do custo de vida na Cidade do Rio de Janeiro, observando-se sempre quanto a aplicação do reajuste do preço da locação a menor periodicidade que venha a ser permitida pelo Governo Federal, sendo de aplicação imediata a este contrato, independentemente de ajuste entre as partes, porquanto não se trata de qualquer aumento real do preço da locação. **CLÁUSULA DE VIGÊNCIA:** A presente sublocação e o próprio contrato deverá ser respeitada por eventual terceiro adquirente, qualquer que seja a forma de aquisição ou alienação do bem sublocado, nos exatos termos do disposto no Código Civil Brasileiro e art. 8º da Lei 8245/91. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014.-----

O OFICIAL

AV-35 M-47.380 - RETIFICAÇÃO DO R-19: (Protocolo nº 306.707 de 29/10/2014). De acordo com o Instrumento Particular de Aditamento, datado de 07/10/2014, hoje arquivado, fica retificada a Locação de parte do imóvel, objeto do R-19, no que se refere a cláusula segunda do referido Instrumento de Locação, relativamente a área locada, que deverá ser a seguinte: "A locadora dá em locação o imóvel situado na rua General Polidoro, nº 74, com entrada suplementar pela rua Paulino Fernandes, 59 - Botafogo, com exclusão dos mezaninos existentes NA SOBRELLOJA, onde a Locadora mantém parte de seu arquivo, sua administração e, também, o pessoal do 3º Liquidante Judicial; parte do 2º andar, com entrada independente, onde é mantido um estoque de peças automotivas, a parte frontal mais área dos fundos para carga e descarga com entrada pela rua General Polidoro, 74, além de ÁREA NO TÊRREO, localizada à direita da entrada suplementar pela rua Paulino Fernandes, 59, tudo conforme marcação nas plantas e anexo". Permanecem inalteradas as

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529658

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47380

FICHA

9

VERSO

demais cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Locação assinado em 19/12/2005, que deu origem ao R-19, desta matrícula. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015.--.-

SELO: EASE 07047 IYZ. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-36 M-47.380 - LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 136,00M²: (Protocolo nº 305.151 de 22/08/2014). TÍTULO: Contrato Particular datado de 30/07/2014, Requerimento de 29/08/2014, e planta anexa, hoje arquivados. **LOCADORA:** MESBLA S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.087.156/0001-00. **LOCATÁRIA:** LIFESTYLE SPIRIT DESENVOLVIMENTO DE MODAS LTDA ME, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.655.745/0001-22. **OBJETO:** Área de 136,00m² localizada no térreo do imóvel situado na rua General Polidoro 74, Botafogo, com entrada suplementar pela rua Paulino Fernandes, 59, Botafogo, conforme demonstrado na Planta, hoje arquivada. **PRAZO:** 66 meses, a contar de 1º de agosto de 2014 e a terminar em 01 de fevereiro de 2020. **ALUGUEL MENSAL:** R\$950,00. **REAJUSTE:** O aluguel será reajustado anualmente de acordo com a variação do índice vigente na data do reajuste. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Na vigência da Locação, será considerado o direito de preferência do locatário, em caso de alienação do imóvel. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015.--.-

SELO: EASE 07048 FAX. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-37 M-47.380 - LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 23,00M²: (Protocolo nº 305.152 de 22/08/2014). TÍTULO: Contrato Particular datado de 30/07/2014, Requerimento de 29/08/2014, e planta anexa, hoje arquivados. **LOCADORA:** MESBLA S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.087.156/0001-00. **LOCATÁRIA:** MIDPARTNERS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.860.412/0001-15. **OBJETO:** Área de 23,00m² localizada na sobreloja do imóvel situado na rua General Polidoro 74, Botafogo, com entrada suplementar pela rua Paulino Fernandes, 59, Botafogo, conforme demonstrado na Planta, hoje arquivada. **PRAZO:** 72 meses, a contar de 1º de agosto

Continua na proxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47380

FICHA
10

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

de 2014 e a terminar em 01 de agosto de 2020. **ALUGUEL MENSAL:** R\$1.150,00. **REAJUSTE:** O aluguel será reajustado anualmente de acordo com a variação do índice vigente na data do reajuste. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Na vigência da Locação, será considerado o direito de preferência do locatário, em caso de alienação do imóvel. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015.-----

SELO: EASE 07049 RJX. O OFICIAL *peixoto*

AV-38 M-47.380 - LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 16,00M²: (Protocolo nº 305.154 de 22/08/2014). **TÍTULO:** Contrato Particular datado de 30/07/2014, Requerimento de 29/08/2014, e planta anexa, hoje arquivados. **LOCADORA:** MESBLA S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.087.156/0001-00. **LOCATÁRIA:** PROAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS LTDA., com sede em Florianópolis, SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.620.947/0001-70. **OBJETO:** Área de 16,00m² localizada parte da sobreloja, espaço do imóvel comercial, situado na rua General Polidoro 74, Botafogo, com entrada suplementar pela rua Paulino Fernandes, 59, Botafogo, conforme demonstrado na Planta, hoje arquivada. **PRAZO:** 48 meses, a contar de 1º de agosto de 2014 e a terminar em 01 de agosto de 2018. **ALUGUEL MENSAL:** R\$1.300,00. **REAJUSTE:** O aluguel será reajustado anualmente de acordo com a variação do índice vigente na data do reajuste. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Na vigência da Locação, será considerado o direito de preferência do locatário, em caso de alienação do imóvel. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015.-----

SELO: EASE 07050 ZRB. O OFICIAL *peixoto*

AV-39 M-47.380 - LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 44,00M²: (Protocolo nº 305.155 de 22/08/2014). **TÍTULO:** Contrato Particular datado de 30/07/2014, Requerimento de 29/08/2014, e planta anexa, hoje arquivados. **LOCADORA:** MESBLA S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.087.156/0001-00. **LOCATÁRIA:** SOCIETY TOURS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, SP, inscrita no

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47380

FICHA

10

VERSO

CNPJ/MF sob o nº 00.162.804/0001-97. **OBJETO:** Área de 44,00m² localizada na sobreloja do imóvel situado na rua General Polidoro 74, Botafogo, com entrada suplementar pela rua Paulino Fernandes, 59, Botafogo, conforme demonstrado na Planta, hoje arquivada. **PRAZO:** 96 meses, a contar de 1º de agosto de 2014 e a terminar em 01 de agosto de 2022. **ALUGUEL MENSAL:** R\$2.150,00. **REAJUSTE:** O aluguel será reajustado anualmente de acordo com a variação do índice vigente na data do reajuste. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Na vigência da Locação, será considerado o direito de preferência do locatário, em caso de alienação do imóvel. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015.-----

SELO: EASE 07051 YPY. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-40 M-47.380 - LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE 76,50M²: (Protocolo nº 305.156 de 22/08/2014). **TÍTULO:** Contrato Particular datado de 30/07/2014, Requerimento de 29/08/2014, e planta anexa, hoje arquivados. **LOCADORA:** MESBLA S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.087.156/0001-00. **LOCATÁRIA:** VG MODEL AGÊNCIA DE MODELOS LTDA, com sede em Goiânia, GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.745.390/0001-08. **OBJETO:** Área de 76,50m² localizada no térreo do imóvel, situado na rua General Polidoro 74, Botafogo, com entrada suplementar pela rua Paulino Fernandes, 59, Botafogo, conforme demonstrado na Planta, hoje arquivada. **PRAZO:** 60 meses, a contar de 1º de agosto de 2014 e a terminar em 01 de agosto de 2019. **ALUGUEL MENSAL:** R\$2.000,00. **REAJUSTE:** O aluguel será reajustado anualmente de acordo com a variação do índice vigente na data do reajuste. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Na vigência da Locação, será considerado o direito de preferência do locatário, em caso de alienação do imóvel. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015.-----

SELO: EASE 07052 NBL. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-41 M-47.380 - CESSÃO DE SUBLOCAÇÃO: (Protocolo nº 310.270 de 24/04/2015). De acordo com o Instrumento Particular de 19/03/2015, hoje arquivado, IPIRANGA BUREAU DE IMPRESSÃO E

Continua na proxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47380

FICHA
11

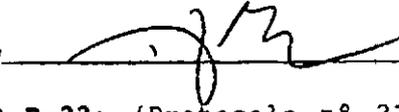
3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

SERVIÇOS LTDA ME, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.945.484/0001-28, cedeu e transferiu a GARDE PERTO SELF STORAGE LTDA - EPP, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.817.719/0001-36, todos os direitos e obrigações do contrato, objeto do R-33. A presente averbação foi feita com base no art. 172 da Lei 6015/73. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2015.-----

SELO: EAYB 60239 DSJ. O OFICIAL 

AV-42 M-47.380 - ADITAMENTO AO R-33: (Protocolo nº 310.270 de 24/04/2015). De acordo com o Instrumento Particular de 19/03/2015, hoje arquivado, e tendo em vista a cessão da sublocação acima averbada, a sublocatária, GARDE PERTO SELF STORAGE LTDA - EPP, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.817.719/0001-36, e a sublocadora, MERCANTIL BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.295.799/0001-41, resolveram aditar as seguintes cláusulas e condições do contrato, objeto do R-33: A cláusula terceira do contrato passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA:** A sublocatária utilizará o imóvel para a atividade de Self Storage que compreende a locação e sublocação de imóveis por conta própria de espaços individuais e privativos, destinados à guarda de bens, na modalidade de autosserviço, ou seja, o locatário do referido espaço é o responsável pela colocação, guarda, conservação, retirada e transporte dos bens depositados. § 1º A sublocatária não poderá, sem o consentimento prévio e escrito da sublocadora, ceder ou transferir a outrem, a qualquer título, gratuito ou oneroso, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato. § 2º A sublocadora, neste ato e em caráter irrevogável e irretratável, como condição do presente negócio, autoriza a sublocação total ou parcial do imóvel, desde que a sublocatária permaneça como responsável por todas as obrigações assumidas em razão do presente contrato perante a sublocadora. § 3º O empréstimo do imóvel é autorizado, exclusivamente, se observadas às obrigações previstas no parágrafo anterior. § 4º A sublocadora, neste ato e em caráter irrevogável e irretratável, como condição do presente negócio, autoriza expressamente a sublocatária, durante toda a vigência deste contrato, a execução de

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47380

FICHA

11

VERSO

quaisquer obras, modificações, ampliações, reformas e benfeitorias, a serem realizadas no imóvel de modo a torná-lo adequado a atividade de Self Storage. A cláusula quarta do contrato passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - A sublocação da referida área, terá início no dia 01/04/2013 e término em 31/03/2020. § 1º A sublocadora e a sublocatária acordam, devido ao tipo de atividade desta última, com a dispensa da multa convencional, na eventualidade de não ser possível à sublocatária de dar prosseguimento ao seu negócio, devendo essa impossibilidade ser comunicada, formalmente, à sublocadora no prazo de no mínimo 30 dias de antecedência. § 2º A sublocadora concede à sublocatária carência em relação ao mês de abril de 2013, a fim de que esta possa proceder às devidas adaptações com relação às suas necessidades funcionais. A cláusula quinta do contrato passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA: O valor do aluguel mensal é de R\$19.000,00 com vencimento sempre no último dia de cada mês correspondente, podendo ser pago até o dia 05 do mês subsequente ao vencido, mediante aviso bancário expedido pela sublocadora, ou por outra forma que for acordado pelas partes, sempre na Cidade do Rio de Janeiro, em local indicado pela sublocadora. Parágrafo Segundo - A sublocadora dá um desconto de R\$500,00, por mês, no período de 12 meses compreendido entre 01/04/2015 a 31/03/2016 no valor do aluguel, a título de eventuais benfeitorias a serem realizadas no imóvel. Parágrafo Terceiro - O valor de aluguel definido no caput desta cláusula já está acrescido da correção prevista na cláusula sexta até o mês de abril de 2015, a partir da data do título o valor será novamente corrigido, na forma prevista neste contrato, ou seja, anualmente, logo a primeira correção será em abril de 2016 e assim sucessivamente. A cláusula sexta do contrato passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA - O valor do aluguel, estabelecido neste contrato, sofrerá reajuste, anual, de acordo com IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas e, na sua falta ou extinção, por outro índice legalmente permitido. A cláusula décima do contrato passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA: A sublocatária compromete-se a segurar o imóvel contra incêndio, responsabilidade civil, danos elétricos e demais danos físicos ao imóvel em seguradora de 1ª linha, mantendo-o

Continua na próxima ficha...**ESPAÇO EM BRANCO**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47380

FICHA

12

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

segurado até o fim do prazo contratual e eventual prorrogação. § 1º Em caso de sinistro total ou parcial, a indenização paga pela companhia seguradora, será, obrigatoriamente, destinada a execução das obras de reconstrução do imóvel de modo a deixá-lo no mesmo estado que se encontra na data de assinatura do presente contrato, cabendo à sublocatária a decisão sobre a continuidade ou não do referido contrato, sem aplicação de qualquer penalidade na hipótese de rescisão. A cláusula décima primeira do contrato passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes estabelecem que este contrato permanecerá válido e vigente, mesmo em caso de alienação ou ainda de qualquer outra forma de transmissão da posse ou do domínio do imóvel objeto do presente, durante todo o seu prazo de vigência e eventuais prorrogações, conforme dispõe o artigo 8º da Lei 8245/91, devendo o novo proprietário observar e cumprir todas as cláusulas e condições do presente contrato, ficando, desde já expressamente autorizado pelas partes o registro de contrato no RI competente para pleno exercício desta cláusula inclusive para conferir-lhe oponibilidade erga omnes. A cláusula décima segunda do contrato passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os fiadores concordam com os termos fixados no presente contrato onde se configuram também como principais pagadores, responsabilizando-se solidariamente pelo fiel cumprimento do presente, sem exceção de quaisquer cláusulas, mesmo que o presente contrato passe a vigorar por tempo indeterminado, renunciando expressamente ao benefício de ordem, bem como ao disposto nos artigos 827, 835 do Código Civil e artigo 39 da Lei 8245/91. § 1º Extinguindo-se ou perdendo-se no curso da sublocação, a garantia oferecida, o aluguel será pago antecipadamente, na forma do que dispõe o artigo 42 da Lei 8245/91. A cláusula décima terceira do contrato passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na falta do cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, a sublocação, ficará rescindida; após notificação, promovida por cartório de títulos de documentos, direcionada a parte faltante assinalando prazo não inferior a 15 dias úteis para cumprimento da obrigação, sujeito o infrator, em caso de rescisão pela inobservância à notificação sobredita, à pena convencional, equivalente a seis vezes o valor do aluguel da

Continua no verso...

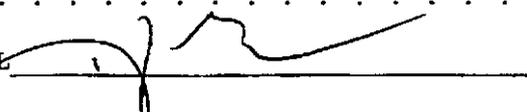
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47380

FICHA
12

VERSO

época, não importando o tempo faltante para o término do contrato, sem prejuízo das demais obrigações e de cobrança por via de execução das obrigações em atraso e da pena convencional. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato de sublocação objeto da presente cessão que não foram aditadas por este instrumento. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2015.-----

SELO: EAYB 60240 ZLX. O OFICIAL 

AV-43 M-47.380 - ADITAMENTO AO R-33: (Protocolo nº 311.150 de 09/06/2015). De acordo com o Instrumento Particular de 20/05/2015, hoje arquivado, e tendo em vista a cessão da sublocação averbada na AV-41, a sublocatária, GUARDE PERTO SELF STORAGE LTDA - EPP, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.817.719/0001-36, e a sublocadora, MERCANTIL BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.295.799/0001-41, resolveram aditar as seguintes cláusulas e condições do contrato, objeto do R-33: 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO: 1.1 Observando que as partes anteriormente qualificadas acordaram em aumentar a área locada na ordem de, aproximadamente, 270m², conforme planta anexa, resolvem promover o aditamento ao contrato de sublocação. O aditivo terá vigência a partir de 01/06/2015, podendo, desde a presente data adentrar na área acrescida, efetuar medições, e iniciar obras de adequação a atividade que será exercida no local. 1.2 A Cláusula Quinta do contrato passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA: O valor do aluguel mensal é de R\$25.000,00, com vencimento sempre no último dia de cada mês correspondente, podendo ser pago até o dia 05 do mês subsequente ao vencido, mediante aviso bancário expedido pela Sublocadora, ou por outra forma indicada pela Sublocadora. Parágrafo Segundo - A sublocadora dá um desconto de: (I) R\$500,00, por mês, no período de 12 meses compreendido entre 01/04/2015 a 31/03/2016 no valor do aluguel, a título de eventuais benfeitorias a serem realizadas no imóvel; (II) R\$3.000,00, no período de 03 meses, compreendido entre 01/06/2015 a 31/08/2015. Parágrafo Terceiro - O valor de aluguel definido no caput desta

Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofriri@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47380

FICHA

13

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

cláusula já está acrescido da correção prevista na cláusula sexta até o mês de junho de 2015, a partir desta data o valor será novamente corrigido, na forma prevista neste contrato, ou seja, anualmente, logo a primeira correção será em junho de 2016 e assim sucessivamente. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato de sublocação que não foram objeto do instrumento de aditamento. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2015.-----

SELO: EAYB 63173 NOG. O OFICIAL

AV-44 M-47.380 - ADITAMENTO AO R-19 (LOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL): (Protocolo nº 312.431 de 04/08/2015). De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 30/03/2015 entre a locadora, MESBLA S/A, com endereço nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.087.156/0001-00; e a locatária, MERCANTIL BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA., com sede em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o 04.295.799/0001-41, fica aditado o Contrato de Locação de 19/12/2005, objeto do R-19/AV-35, pra prorrogar o prazo da referida locação para até 19/12/2032, permanecendo inalteráveis as demais cláusulas da referida locação. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015.-----

SELO: EBCP 41974 LFM. O OFICIAL

R-45 M-47.380 - SUBLOCAÇÃO DE PARTES DO IMÓVEL: (Protocolo nº 314.322 de 06/11/2015). TÍTULO: Contrato Particular datado de 25/02/2015, hoje arquivado. **SUBLOCADORA:** MERCANTIL BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.295.799/0001-41, com sede em São Paulo/SP. **SUBLOCATÁRIA:** URBAN ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA, filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.174.317/0002-74 e matriz inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.174.317/0001-93, com sede em Belford Roxo/RJ. OBJETO: partes das áreas do 2º, 3º, 4º e 5º pavimentos, e também mais duas áreas fechadas do lado direito da rampa, devidamente identificadas nas plantas, que ficam arquivadas. DESTINAÇÃO: As áreas sublocadas destinam-se exclusivamente a exploração, pela Sublocatária, de estacionamento de veículo automotor de passageiros, sendo

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47380

FICHA

13

VERSO

vedada qualquer alteração de atividade sem a prévia e expressa anuência da SUBLOCADORA, especialmente os serviços de lavagem de veículos com a utilização de água ou outros líquidos, ainda que sob autorização de órgão ambiental. PRAZO: 2 anos, a contar de 25/02/2015 e a terminar em 25/02/2017. ALUGUEL MENSAL: R\$40.000,00, para o primeiro ano, e de R\$45.000,00, para o segundo ano. VENCIMENTO: o aluguel mensal terá vencimento antecipado, sendo o primeiro mês devido no mesmo ato da entrega do imóvel e os demais meses pagos antecipadamente até o dia doze (12) do respectivo mês, diretamente à Sublocadora ou da forma que venha a indicar por escrito. O atraso no pagamento do aluguel mensal e/ou de qualquer outro encargo previsto no contrato, implicará na imediata exibibilidade de multa de 10%, sobre o débito atualizado monetariamente, acrescido de juros moratórios de 1% por mês ou fração em atraso, independentemente de outras medidas legais cabíveis. CLÁUSULA DE VIGÊNCIA: A presente sublocação, e o próprio contrato, será respeitada por eventual terceiro adquirente, qualquer que seja a forma de aquisição ou alienação do bem locado, nos exatos termos do disposto no art. 576 do Código Civil Brasileiro e art. 8 da Lei 8.245/91. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2016.-.-.-.-.-

SELO: EAJX 70895 GWZ. O OFICIAL



AV-46 M-47.380 - ADITAMENTO AO R-33: (Protocolo nº 323.794 de 27/04/2017). De acordo com o Requerimento de 27/04/2017 e Instrumento Particular de 30/03/2017, hoje arquivados, e tendo em vista a cessão da sublocação averbada na AV-41, a sublocatária, GUARDE PERTO SELF STORAGE LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.817.719/0001-36, e a sublocadora, MERCANTIL BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.295.799/0001-41, resolveram aditar as seguintes cláusulas e condições do contrato, objeto do R-33: 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO: 1.1 Observando que as partes anteriormente qualificadas acordaram em aumentar a área locada na ordem de 597,68m², conforme planta anexa ao título, resolvem promover o aditamento ao contrato de sublocação. O aditivo terá

Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

20/010445

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofirir@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47380

FICHA

14

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

vigência a partir de 04/04/2017, desde que a GARDE PERTO possa adentrar e utilizar a área acrescida para iniciar obras de adequação a atividade que será exercida no local, caso não seja disponibilizada a área adicional a vigência deste termo ficará sobrestada até a efetiva imissão na posse da GARDE PERTO na aludida área. 1.2 A Cláusula Quinta do contrato passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA: O valor do aluguel mensal é de R\$44.218,00, com vencimento sempre no último dia de cada mês correspondente, podendo ser pago até o dia 05 do mês subsequente ao vencido, mediante aviso bancário expedido pela Sublocadora, ou por outra forma indicada pela Sublocadora, sempre na Cidade do Rio de Janeiro. Parágrafo Segundo - A sublocadora dá um desconto de R\$15.429,00, por mês, no período de 03 meses no valor do aluguel, a título de eventuais benfeitorias a serem realizadas no imóvel. Parágrafo Terceiro - O valor de aluguel definido no caput desta cláusula já está acrescido da correção prevista na cláusula sexta até o mês de abril de 2017, a partir desta data o valor será novamente corrigido, na forma prevista neste contrato, ou seja, anualmente, logo a primeira correção será em abril de 2018 e assim sucessivamente. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato de sublocação que não foram objeto do presente instrumento de aditamento. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2017.....

SELO: EBZS 78870 NMC. O OFICIAL

AV-47 M-47.380 - ADITAMENTO AO R-33: (Protocolo nº 327.234 de 10/10/2017). De acordo com o Instrumento Particular de 30/03/2017, hoje arquivado, e tendo em vista a cessão da sublocação objeto da AV-41 e aditamentos já averbados, a sublocatária, GARDE PERTO SELF STORAGE LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.817.719/0001-36, e a sublocadora, MERCANTIL BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.295.799/0001-41, resolveram aditar as seguintes cláusulas e condições do contrato, objeto do R-33: 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO: Observando que as partes anteriormente qualificadas acordaram em aumentar o prazo de vigência da

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529663

Associação dos Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47380

FICHA

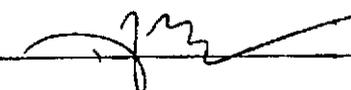
14

VERSO

presente sublocação de modo que o seu término passe a ocorrer em 19/12/2032, a Cláusula Quarta do contrato passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA: a sublocação da referida área, terá início no dia 01/04/2013 e término em 19/12/2032. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato de sublocação que não foram objeto do presente instrumento de aditamento. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.-----

SELO: ECJT 85116 IWN. O OFICIAL 

AV-48 M-47.380 - RETIFICAÇÃO DO R-30: (Protocolo n° 331.076 de 10/05/2018). De acordo com o Ofício n° 0136/2018 da 39ª Vara do Trabalho desta cidade, datado de 04/05/2018, a MM. Juíza do Trabalho, Dra Maria Leticia Gonçalves, nos autos do Processo n° 0001127-81.2012.5.01.0039, determinou que fosse tornada **sem efeito a nomeação do advogado Artur Fernando Araújo, OAB n° 48.473, como fiel depositário do imóvel, relativamente à penhora registrada sob o n° R-30, desta matrícula, em cumprimento à solicitação do Juízo da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte (Processo n° 01959-1999-112-03-0 - 0195900-04.1999.5.03.0112). (O cancelamento do presente registro só será feito mediante o recolhimento dos emolumentos e acréscimos legais, tanto do registro e seu cancelamento, quanto da presente averbação, cujo valor será calculado pela tabela vigente à época dos referidos atos a serem praticados, conforme disposto no art. 4° § 2° da Lei 6370/2012).** Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018.-----

SELO: ECMY 72320 ALL. O OFICIAL 

AV-49 M-47380 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo n° 333.445 de 12/09/2018). Com base no Provimento n° 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n° 201809.0411.00594670-IA-720 de 04/09/2018, consulta feita em 04/09/2018, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ n° 33.087.156/0001-00, Processo n° 00963008519915040007 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO - Fórum/Vara: RS - PORTO ALEGRE -> RS - 7ª VARA DO

Continua na proxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofirija@terrareg.br

15/2

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
47380

FICHA
15

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

TRABALHO DE PORTO ALEGRE. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2018.....

SELO: ECPS 59143 EEL. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-50 M-47380 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.332 de 15/04/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201904.1113.00762858-IA-530 de 11/04/2019, consulta feita em 11/04/2019, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 05055463920024025101 - Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - > TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2019.....

SELO: ECWG 68682 LZZ. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-51 M-47380 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.858 de 20/05/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201905.1709.00806328-TA-790, data do pedido: 04/09/2018, consulta feita em 17/05/2019, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o nº 49 desta matrícula. Data do cancelamento: 17/05/2019. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.....

SELO: ECZN 89497 ZQY. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-52 M-47380 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.859 de 20/05/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201905.1710.00806346-IA-760 de 17/05/2019, consulta feita em 17/05/2019, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 0096300851991504000 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - Fórum/Vara: RS - PORTO ALEGRE -> RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.....

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529664

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47380

FICHA

15

VERSO

SELO: ECZN 89526 CED. O OFICIAL *JMA*

R-53 M-47.380 - PENHORA: (Protocolo nº 338.084 de 31/05/2019). **TÍTULO:** Ofício nº 444/2019/OF datado de 22/05/2019, da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 18/01/2019, hoje arquivados. **JUIZ:** Dr. Marco Antônio Azevedo Júnior. **VALOR DA DÍVIDA DA EXECUÇÃO:** R\$3.862.178,53. **AUTOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **RÉU:** MESBLA S/A; **PROCESSO:** nº 0424884-35.2014.8.19.0001 - Certidão de Dívida nº 01/077320/2012-00. **DEPOSITÁRIO:** não há. (O cancelamento do presente registro só será feito mediante o recolhimento dos emolumentos e acréscimos legais, tanto do registro quanto da averbação de cancelamento, cujo valor será calculado pela tabela vigente à época do referido ato a ser praticado, conforme disposto no art. 4º § 2º da Lei 6370/2012). Rio de Janeiro, 25 de junho de 2019.....

SELO: ECZN 92683 SGO. O OFICIAL *JMA*

AV-54 M-47.380 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: (Protocolo nº 340.682 de 15/10/2019). De acordo com o Requerimento de 24/09/2019 e Ata de Assembleia Geral datada de 30/11/2018, hoje arquivado, GUARDE PERTO SELF STORAGE LTDA, foi transformada em sociedade anônima, sob a denominação de "GUARDE PERTO SELF STORAGE S/A". Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019.....

SELO: EDGZ 55067 FFI. O OFICIAL *JMA*

AV-55 M-47.380 - ADITAMENTO AO R-33: (Protocolo nº 340.681 de 15/10/2019). De acordo com o Requerimento de 24/09/2019 e IV Instrumento Particular de Aditamento datado de 23/08/2019, hoje arquivados, e tendo em vista a cessão da sublocação objeto da AV-41 e aditamentos já averbados, a sublocatária, GUARDE PERTO SELF STORAGE S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.817.719/0001-36, e a sublocadora, MERCANTIL BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.295.799/0001-41, resolveram aditar as seguintes cláusulas

Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
 CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
 Oficial
 Antônio Marins Peixoto Neto
 Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

47380

FICHA

16

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
 Cep: 20020-010

e condições do contrato, objeto do R-33: 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO: As partes acordam em aumentar a área locada na ordem de 870m², correspondente a área "A", localizada no 3º andar do imóvel, conforme planta anexada ao presente, e, para tanto, resolvem promover o aditamento ao contrato de sublocação. O aditivo terá vigência a partir de 05/09/2019. Em razão do acréscimo de área acima, será acrescida a quantia de R\$25.932,00, equivalente a R\$29,81 por metro quadrado, totalizando a quantia de R\$73.811,25, já considerando a atualização prevista no contrato, a ser paga pela locação. A Cláusula Quinta do contrato passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA: O valor do aluguel mensal é de R\$73.811,25, com vencimento sempre no último dia de cada mês correspondente, podendo ser pago até o dia 5 do mês subsequente ao vencido, mediante aviso bancário expedido pela Sublocadora, ou por outra, na forma indicada pela Sublocadora, sempre na Cidade do Rio de Janeiro. Será concedido um desconto de R\$25.932,00 pelo prazo de 3 meses, nos pagamentos dos aluguéis com vencimento em 05/10/2019, 05/11/2019 e 05/12/2019. A sublocadora concederá, ainda, um desconto de R\$32.500,00, a título de ressarcimento por reparos feitos pela sublocatária no elevador do prédio no imóvel, a ser abatido, mensalmente, pelo período de 10 meses nos pagamentos de aluguéis com vencimento entre 05/01/2020 a 05/10/2020. Será concedido, ainda, um desconto no valor do aluguel das áreas já locadas e não tratadas no presente aditivo de R\$10.927,50 o referido desconto será feito da seguinte forma: R\$3.071,25 para o vencimento de 05/09/2019; R\$2.571,25 para o vencimento de 05/10/2019; R\$2.071,25 para o vencimento de 05/11/2019; R\$1.571,25 para o vencimento de 05/12/2019; R\$1.071,25 para o vencimento de 05/01/2020 e R\$571,25 para o vencimento de 05/02/2020. O valor do aluguel definido acima já está acrescido da correção prevista na cláusula sexta até o mês de abril de 2019, a partir desta data o valor será novamente corrigido, na forma prevista no contrato, ou seja, anualmente, logo a primeira correção será em abril de 2020 e assim sucessivamente. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato de sublocação que não foram objeto do presente instrumento de aditamento. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019.-----

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRICULA
47380

FICHA
16
VERSO

SELO: EDGZ 55068 SYV. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-56 M-47380 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 344.623 de 22/07/2020). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202007.2015.01236946-TA-970 consulta feita em 20/07/2020, a indisponibilidade que gravava o imóvel desta matrícula, averbada sob o nº AV-52, foi cancelada em 20/07/2020. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.-----

SELO: EDJL 92332 MPH. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-57 M-47380 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 345.255 de 26/08/2020). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201706.2914.00312439-IA-100 de 05/07/2017, consulta feita em 21/08/2020, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 01534003320015010006 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.-----

SELO: EDMG 45062 VYN. O OFICIAL *[assinatura]*

REGISTRO DE IMOVEIS
- 3º OFICIO -

AV.PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,607- GRUPO 802

CERTIDAO COM PROTOCOLO(S) PENDENTE(S): Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro da lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais ÔNUS que recaiam sobre o imóvel, bem como as citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias. Certifico, ainda, que encontra(m)-se prenotado(s) para registro e/ou averbação o(s) seguinte(s) protocolo (s): 1)- Prot. 240692 - Natureza: PENHORA - Apresentante: Antonio Carlos Motta Santana, Data: 14/08/2007, Posição: DEVOLVIDO; 2)- Prot. 265767 - Natureza: PENHORA - Apresentante: Terceira Vara Federal Execução Fiscal, Data: 25/03/2010, Posição: PENDENTE 3)- Prot. 290428 - Natureza: PENHORA - Apresentante: Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais RJ, Data: 18/12/2012, Posição: PENDENTE; 4)- Prot. 298363 - Natureza: PENHORA - Apresentante: Sexta Vara Federal de Execucao Fiscal RJ, Data: 22/10/2013, Posição:

[assinatura]
3º Of. de Registro de Imóveis
Luiza de Fátima Sanson
SUBSTITUTA
Matr. N° 04-4798

ESPAÇO EM BRANCO

20/010445

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

PENDENTE; 5)- Prot. 302076 - Natureza: AVERBACAO ISENTO - Apresentante: 51 Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Data: 31/03/2014, Posição: PENDENTE; 6)- Prot. 330403 - Natureza: AVERBACAO - Apresentante: Vanderson Correia Machado, Data: 04/04/2018, Posição: DEVOLVIDO; 7)- Prot. 330404 - Natureza: AVERBACAO - Apresentante: Vanderson Correia Machado, Data: 04/04/2018, Posição: DEVOLVIDO; 8)- Prot. 340826 - Natureza: INST. PART. DE LOCACAO - Apresentante: Ricardo de Menezes Saba, Data: 22/10/2019, Posição: DEVOLVIDO. Certifico, finalmente, que deixam de ser recolhidos os emolumentos, tendo em vista que a mesma foi solicitada através do Ofício nº125, datado de 07/10/2020, procedente de (a) Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN. Eu, *[assinatura]*, conferi. (GJB). Rio de Janeiro, 08/10/2020 (Data da Certidão). O Oficial.

3º Of. de Registro de Imóveis
Luzia de Fátima Sanson
SUBSTITUTA
Matr. N.º 1790

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDMG 49335 FRA



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tirj.jus.br/sitepublico>

Data do Ato:
13/10/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529666

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
 CEP: 20020-010 - E-mail : e3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
 Oficial
 Antônio Marins Peixoto Neto
 Substituto

REGISTRO GERAL

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

57528

FICHA

01

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
 Cep.: 20020-010

IMÓVEL: Apartamento 305 do edifício situado na Rua São Cristóvão, nº 516, antigo 946, e sua correspondente fração ideal de 0,3478% do respectivo terreno, na freguesia de São Cristóvão, desta cidade, constituído pelos terrenos onde existiram os prédios 928, 942, 946, 960 e 978 do mesmo logradouro, medindo: 8,30m de largura por 29,30m de comprimento cada um, exceto o de nº 928 que mede 8,75m de largura por 29,30m de comprimento; confrontando a direita e nos fundos com o nº 978, adiante descrito e a esquerda com o prédio 926 da Rua São Cristóvão, que pertenceu ao Visconde de Moraes (José Joaquim de Moraes); o de nº 978 mede 33,23m de frente; 89,49m pelo lado direito, em três segmentos da frente para os fundos de; 1) 49,90m, b) 37,30m e c) 11,28m; 66,85m pelo lado esquerdo em dois segmentos retos de 29,23m e 37,62m; 111,62m na linha dos fundos, em quatro segmentos dois retos de 54,73m e 40,07m, um curvo de 11,76m com raio de 9,10m, e o quarto reto de 5,07m; confrontando a direita no segmento "a" com o prédio 1004 da Rua São Cristóvão, no segmento "b" com o prédio 1008 da mesma rua, com o prédio 1014 da mesma rua, com o prédio 1020 da mesma rua, com terreno onde existiu o prédio 1032, com o terreno onde existiu o prédio 1038 e com os terrenos onde existiram os prédios 1040 e 1044, tendo sido os três últimos unificados e tomado o nº 1050 da Rua São Cristóvão; no segmento "c" com o prédio 1062 da mesma rua; pelo lado esquerdo no segmento "a" de 29,23m com terreno onde existiu o prédio 960 acima referido; no segmento "b" de 37,62m, com os terrenos onde existiram os prédios 960, 946, e 942 e 928 acima referidos, e, na linha dos fundos em toda a extensão com a rua Santa Genoveva.

PROPRIETÁRIO(S): MESBLA S/A. **REGISTROS ANTERIORES:** Adquirido da seguinte forma: os terrenos onde existiram os prédios 928, 942, 946 e 960 por compra feita a Maria Magdalena de Moraes Dias de Oliveira, viúva, nos termos da escritura de 21/12/1953, do 2º Ofício de Notas, (Lº 1315, fls. 2v), registrada em 16/03/1954, no Livro 3-AQ, sob o nº 17.299, às fls. 263, deste Cartório; e o terreno onde existiu o prédio 978 como segue: 1/4 adquirida de José Antonio de Castilhos de Moraes, servindo de título a carta de arrematação assinada em 29/08/1956, extraída dos autos de subrogação, processado em apenso aos autos de inventário do finado José Julio de Moraes Junior, cujo inventário se processou no Cartório do 1º Ofício do Juízo de Direito da 2ª Vara de Orfãos e Sucessões, desta cidade, e um aditamento de 16/01/1957 e 23/07/1957, registrada em 11/11/1957, no Livro 3-AV, sob o nº 20.633, às fls. 35, deste Cartório; e 3/4 restantes do terreno onde existiu o prédio 978, por compra feita a José Joaquim de Moraes e sua mulher Maria Thereza Moraes da Silva Amado de Moraes e outros, conforme escritura de 27/04/1955, do 2º Ofício de Notas, (Lº 1367, fls. 18), registrada em 02/12/1958, no Livro 3-AX, sob o nº 21.747, às fls. 18, deste Cartório.

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529667

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

57528

FICHA

1

VERSO

fls. 181, deste Cartório. Indicador Real: Lº 6-L, 6590, fls. 275v. Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2004.-----

AV-1 M-57.528 - PROMESSA DE VENDA: Consta do Livro 4-T, sob o nº 14.474, às fls. 145, inscrita em 26/04/1963, a escritura de 21/03/1963, do 13º Ofício de Notas, (Lº 1060, fls. 12), e escritura de 14/10/1964, do 13º Ofício de Notas, (Lº 1171, fls. 81v), averbada em 15/12/1964, pela qual a Mesbla S/A, prometeu vender a PARTICIPA S/A PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO, os terrenos situados na Rua São Cristóvão, onde existiram os prédios 928, 942, 946, 960 e 978, em caráter irrevogável e irretroatável, com imissão de posse. Consta averbado em 20/11/1968, sob o nº AV-33, à margem da transcrição acima, reproduzida no Livro 4-AB, às fls. 225, promessa de cessão da fração de 0,3478% do terreno correspondente ao apartamento 305, objeto desta matrícula, em favor de EUNICE GOMES BARREIRA e seu marido MARIO LOPES BARREIRA, brasileiros, pelo preço de NCR\$900,00 (à época), nos termos da escritura de 12/08/1963, do 7º Ofício de Notas, (Lº 1322, fls. 44). Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2004.-----

O OFICIAL

AV-2 M-57.528 - CAUCAO: Consta do Livro 4-AB, às fls. 244, sob o nº AV-147, reprodução da inscrição nº 14.474; do Livro 4-T, fls. 145, caução em favor de COPEG - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A, servindo de título a escritura de 24/06/1968, do 7º Ofício de Notas, (Lº 1742, fls. 45). Consta averbado em 14/07/1970, no Livro 4-AE, fls. 185, nos termos de instrumento particular de 27/02/1970, repactuação da caução acima. Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2004.-----

O OFICIAL

AV-3 M-57.528 - MUDANCA DE DENOMINACAO: (Protocolo nº 213.390 de 05/05/2004). De acordo com o requerimento de 19/01/1978, hoje arquivado, e com base em documentos já arquivados neste Cartório, o credor, COPEG - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A, mudou sua denominação social para "CREDITO IMOBILIARIO COPEG S/A". Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2004.--

SELO: RFJ Nº 78400. O OFICIAL

AV-4 M-57.528 - MUDANCA DE DENOMINACAO: (Protocolo nº 213.389 Continua na ficha 2

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

57528

2

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

de 05/05/2004). De acordo com o requerimento de 19/01/1978, hoje arquivado, e com base em documentos já arquivados neste Cartório, o credor, CREDITO IMOBILIARIO COPEG S/A, mudou sua denominação social para "BANRIO CREDITO IMOBILIARIO S/A". Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2004.-----

SELO: RFJ Nº 78401. O OFICIAL

AV-5 M-57.528 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: (Protocolo nº 213.388 de 05/05/2004). De acordo com o instrumento particular de 19/01/1978, hoje arquivado, o credor, BANRIO CREDITO IMOBILIARIO S/A, autorizou o cancelamento da caução de direitos objeto da AV-2, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro 23 de Junho de 2004.-----

SELO: RFJ Nº 78402. O OFICIAL

AV-6 M-57528 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 333.445 de 12/09/2018). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201809.0411.00594670-IA-720 de 04/09/2018, consulta feita em 04/09/2018, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 00963008519915040007 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO - Fórum/Vara: RS - PORTO ALEGRE -> RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2018.-----

SELO: ECPS 59144 XND. O OFICIAL

AV-7 M-57528 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.332 de 15/04/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201904.1113.00762858-IA-530 de 11/04/2019, consulta feita em 11/04/2019, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 05055463920024025101 - Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO -> TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2019.-----

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529668

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
57528

FICHA
2 VERSO

SELO: ECWG 68683 ZTX. O OFICIAL Quatros

AV-8 M-57528 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.858 de 20/05/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201905.1709.00806328-TA-790, data do pedido: 04/09/2018, consulta feita em 17/05/2019, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o nº 6 desta matrícula. Data do cancelamento: 17/05/2019. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.-----

SELO: ECZN 89498 PVV. O OFICIAL [assinatura]

AV-9 M-57528 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.859 de 20/05/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201905.1710.00806346-IA-760 de 17/05/2019, consulta feita em 17/05/2019, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 0096300851991504000 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - Fórum/Vara: RS - PORTO ALEGRE -> RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.-----

SELO: ECZN 89527 EED. O OFICIAL [assinatura]

AV-10 M-57528 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 344.623 de 22/07/2020). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202007.2015.01236946-TA-970 consulta feita em 20/07/2020, a indisponibilidade que gravava o imóvel desta matrícula, averbada sob o nº AV-9, foi cancelada em 20/07/2020. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.-----

SELO: EDJL 92333 EQA. O OFICIAL [assinatura]

AV-11 M-57528 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 345.255 de 26/08/2020). Com base no Provimento nº 39/2011 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de

Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

20/010445

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRICULA

57528

FICHA

3

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

Bens nº 201706.2914.00312439-IA-100 de 05/07/2017, consulta feita em 21/08/2020, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 01534003320015010006 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.-.-.-.-.-

SELO: EDMG 45063 TFH. O OFICIAL

[Handwritten Signature]

REGISTRO DE IMOVEIS

- 3º OFÍCIO -

AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607- GRUPO 802

Poder Judiciário - TJSRJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDMG 49336 VMQ



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Data do Ato:
13/10/2020

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro da lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais ÔNUS que recaiam sobre o imóvel, bem como as citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias. Certifico, finalmente, que deixam de ser recolhidos os emolumentos, tendo em vista que a mesma foi solicitada através do Ofício nº125, datado de 07/10/2020, procedente de(a) Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN. Eu, *[Handwritten Signature]*, conferi. (GJB). Rio de Janeiro, 08/10/2020 (Data da Certidão). O Oficial.

3º Of. de Registro de Imóveis
Luzia de Fátima Sanson
SUBSTITUTA
Matr. N.º 4798

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529669

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

57847

FICHA

01

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

IMÓVEL: Apartamento 505 do prédio situado na Rua São Cristóvão, nº 516, antigo 946, e sua correspondente fração ideal de 0,3478% do respectivo terreno, na freguesia de São Cristóvão, desta cidade, constituído pelos terrenos onde existiram os prédios 928, 942, 946, 960 e 978 do mesmo logradouro, medindo: 8,30m de largura por 29,30m de comprimento, exceto o de nº 928 que mede 8,75m de largura por 29,30m de comprimento; confrontando a direita e nos fundos com o nº 978 adiante descrito e a esquerda com o prédio nº 926 da Rua São Cristóvão; o de nº 978 mede 33,23m de frente; 89,49m pelo lado direito, em três segmentos da frente para os fundos de: a) 49,90m; b) 37,30m e c) 11,28m; 66,85m pelo lado esquerdo em dois segmentos retos de 29,23m e 37,62m; 111,62m na linha dos fundos em quatro segmentos dois retos de 54,73m e 40,07m, um curvo de 11,76m com raio de 9,10m, e o 4º reto de 5,07m; confrontando a direita no segmento "a" com o prédio 1004 da Rua São Cristóvão, no segmento "b" com o prédio 1008 da mesma rua; com o prédio 1014 da mesma rua; com o prédio 1020 da mesma rua; com terreno onde existiu o prédio 1032; com o terreno onde existiu o prédio 1038 e com os terrenos onde existiram os prédios 1040 e 1044, tendo sido os três últimos unificados e tomado o nº 1050 da Rua São Cristóvão; no segmento "c" com o prédio 1062 da mesma rua; pelo lado esquerdo no segmento "a" de 19,23m com terreno onde existiu o prédio 960 acima referido; no segmento "b" de 37,62m, com os terrenos onde existiram os prédios 960, 946, 942 e 928 acima referidos; e, na linha dos fundos em toda a extensão com a Rua Santa Geneveva. Inscrição nº 0011749-9 - C.L. 06259-6.

PROPRIETÁRIO(S): MESBLA S/A. **REGISTROS ANTERIORES:** Adquirido da seguinte forma: os terrenos onde existiram os prédios 928, 942, 946 e 960 por compra feita a Maria Magdalena de Moraes Dias de Oliveira, viúva, nos termos da escritura de 21/12/1953, do 2º Ofício de Notas, (Lº 1315, fls. 2v), registrada em 16/03/1954, no Livro 3-AQ, sob o nº 17.299, às fls. 263, deste Cartório; e o terreno onde existiu o prédio 978 como segue: 1/4 adquirida de José Antonio de Castilhos de Moraes, servindo de título a carta de arrematação assinada em 29/08/1956, extraída dos autos de subrogação, processado em apenso aos autos de inventário do finado José Julio de Moraes Junior, cujo inventário se processou no Cartório do 1º Ofício do Juízo de Direito da 2ª Vara de Orfãos e Sucessões, desta cidade, e um aditamento de 16/01/1957 e 23/07/1957, registrada em 11/11/1957, no Livro 3-AV, sob o nº 20.633, às fls. 35, deste Cartório; e 3/4 restantes do terreno onde existiu o prédio 978, por compra feita a José Joaquim de Moraes e sua mulher Maria Thereza Moraes da Silva Amado de Moraes e outros, conforme escritura de 27/04/1955, do 2º Ofício de Notas, (Lº 1367, fls. 18), registrada em 02/12/1958, no Livro 3-AX, sob o nº 21.747, às fls. 181, deste Cartório. Indicador Real: Lº 6-L, 6592, fls.

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
57847

FICHA
1
VERSO

275v. Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2004.-----

AV-1 M-57.847 - "HABITE-SE": O "habite-se" para o imóvel desta matrícula foi concedido em 03/11/1969, nos termos da averbação de construção feita em 06/03/1970. Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2004.-----

O OFICIAL _____

AV-2 M-57.847 - Consta averbado em 11/07/1963, à margem das transcrições referidas na matrícula, que serviram de títulos aquisitivos, que nos termos de documentos arquivados neste Cartório, Mesbla S/A, cedeu e transferiu gratuitamente ao antigo Estado da Guanabara, uma área dos imóveis acima referidos com as seguintes metragens: 66,88m de frente; 66,75m nos fundos; 2,80m pelo lado direito e 2,10m pelo lado esquerdo. Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2004.-----

O OFICIAL _____

AV-3 M-57.847 - PROMESSA DE VENDA: Consta do Livro 4-T, sob o nº 14.474, às fls. 145, inscrita em 26/04/1963, a escritura de 21/03/1963, do 13º Ofício de Notas, (Lº 1060, fls. 12), e escritura de 14/10/1964, do 13º Ofício de Notas, (Lº 1171, fls. 81v), averbada em 15/12/1964, pela qual a Mesbla S/A, prometeu vender a PARTICIPA S/A PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO, os terrenos situados na Rua São Cristóvão, onde existiram os prédios 928, 942, 946, 960 e 978, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, pelo valor da época de CR\$63.750.000,00 (incluindo outras unidades). Consta averbado em 28/11/1968, promessa de cessão da fração de 0,3478% do terreno correspondente ao apartamento 505, objeto desta matrícula, em favor de PAULO NERY, solteiro, pelo preço de NCR\$1.050,00 (à época), nos termos da escritura de 13/02/1964, do 7º Ofício de Notas, (Lº 1403, fls. 67v), em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse. Consta averbado em 08/08/1973, nos termos da escritura de 15/06/1973, do 24º Ofício de Notas, (Lº 1561, fls. 41v), Paulo Nery e sua mulher Lucy de Oliveira Nery, cederam e transferiram a MAYRON BEZERRA DE MENEZES e sua mulher MARIA DAS MERCES BARROS DE MENEZES, os seus direitos a compra da fração de terreno, correspondente ao imóvel desta matrícula, bem como venderam as benfeitorias do aludido apartamento, pelo valor da época de Cr\$32.000,00. Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2004.-----

Continua na ficha 2

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

57847

FICHA

2

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

O OFICIAL

R-4 M-57.847 - CESSÃO: (Protocolo nº 208.293 de 03/09/2003). **TÍTULO:** Escritura Pública de 14/12/2001, do 10º de Serviço Notarial, desta cidade, (Lº 5953, fls. 289/290, ato 198), e escritura declaratória de 29/10/2003, das mesmas notas, (Lº 6174, fls. 036, ato 018). **CESSIONÁRIO(S):** JOAO DA CUNHA E SOUSA, português, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **INFANCIA DA GLÓRIA E SOUSA**, titular da carteira de identidade do RNE nº W-463334-6, entrada em 16/05/1953, válida até 15/12/2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.319.757-00, residente e domiciliado nesta cidade. **CEDENTES(S):** MAYRON BEZERRA DE MENEZES, engenheiro civil e sua mulher MARIA DAS MERCES BARROS DE MENEZES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das carteiras de identidade nºs 38639-D e 3242898 expedidas pelo CREA/RJ e IFP/RJ em 23/05/1979 e 08/12/1972, inscritos no CPF sob os nºs 041.223.647-87 e 029.438.787-07, residentes e domiciliados nesta cidade. **VALOR:** R\$60.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia nº 771.173; Valor: R\$1.200,00; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 11/12/2001. O presente registro foi autorizado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, Dr. Carlos José Martins Gomes, conforme ofício nº 072/GAB/2004 de 23/07/2004, que fica arquivado. Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2004.-----

SELO: RFX Nº 15556. O OFICIAL

AV-5 M-57847 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 333.445 de 12/09/2018). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201809.0411.00594670-IA-720 de 04/09/2018, consulta feita em 04/09/2018, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 00963008519915040007 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO - Fórum/Vara: RS - PORTO ALEGRE -> RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2018.-----

SELO: ECPS 59145 WGV. O OFICIAL

AV-6 M-57847 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.332 de

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
57847

FICHA
2 VERSO

15/04/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201904.1113.00762858-IA-530 de 11/04/2019, consulta feita em 11/04/2019, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 05055463920024025101 - Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - > TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2019.-----

SELO: ECWG 68684 EIP. O OFICIAL g. Quantez

AV-7 M-57847 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.858 de 20/05/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201905.1709.00806328-TA-790, data do pedido: 04/09/2018, consulta feita em 17/05/2019, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o nº 5 desta matrícula. Data do cancelamento: 17/05/2019. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.-----

SELO: ECZN 89499 YPF. O OFICIAL [assinatura]

AV-8 M-57847 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.859 de 20/05/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201905.1710.00806346-IA-760 de 17/05/2019, consulta feita em 17/05/2019, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 0096300851991504000 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - Fórum/Vara: RS - PORTO ALEGRE -> RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.-----

SELO: ECZN 89528 LKT. O OFICIAL [assinatura]

AV-9 M-57847 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 344.623 de 22/07/2020). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202007.2015.01236946-TA-970 consulta feita em 20/07/2020,

Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
57847

FICHA
3

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

a indisponibilidade que gravava o imóvel desta matrícula, averbada sob o nº AV-8, foi cancelada em 20/07/2020. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.

SELO: EDJL 92334 UOT. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-10 M-57847 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 345.255 de 26/08/2020). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201706.2914.00312439-IA-100 de 05/07/2017, consulta feita em 21/08/2020, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 01534003320015010006 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

SELO: EDMG 45064 CHV. O OFICIAL *[assinatura]*

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro, da lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais **ÔNUS que recaiam sobre o imóvel, bem como as citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias.** **CERTIFICO**, em complemento à presente certidão, para ficar constando, que de acordo com o aviso nº781/2010, do Exmo.Sr.Dr. Desembargador Corregedor da Justiça deste Estado, foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da promitente vendedora MESBLA S/A, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, em razão da Ação de Execução Fiscal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal no Rio de Janeiro (proc. nº2003.51.01.533184-1). **CERTIFICO**, finalmente, que deixam de ser recolhidos os emolumentos, tendo em vista que a mesma foi solicitada através do Ofício nº125, datado de 07/10/2020, procedente de(a) Procuradoria Geral da Fazenda

ESPAÇO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529672

Associação dos Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Nacional. Eu, 4/3, conferi. (GJB). Rio de Janeiro,
08/10/2020 (Data da Certidão). O Oficial

3º Of. de Registro de Imóveis
Luzia de Fátima Sanson
SUBSTITUTA
Matr. Nº 84-4798

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDMG 49337 DNZ



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjri.jus.br/sitepublico>

Data do Ato:
13/10/2020

20/010445

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
 Oficial
 Antônio Marins Peixoto Neto
 Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58505

FICHA

01

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
 Cep.: 20020-010

IMÓVEL: Apartamento 506 do prédio situado na Rua São Cristóvão, nº 516, antigo 946, e sua correspondente fração ideal de 0,3478% do respectivo terreno, na freguesia de São Cristóvão, desta cidade, constituído pelos terrenos onde existiram os prédios 928, 942, 946, 960 e 978 do mesmo logradouro, medindo: 8,30m de largura por 29,30m de comprimento, exceto o de nº 928 que mede 8,75m de largura por 29,30m de comprimento; confrontando a direita e nos fundos com o nº 978 adiante descrito e a esquerda com o prédio nº 926 da Rua São Cristóvão, que pertenceu ao Visconde de Moraes (José Joaquim de Moraes); o de nº 978 mede 33,23m de frente; 89,49m pelo lado direito, em três segmentos da frente para os fundos de: a) 49,90m; b) 37,30m e c) 11,28m; 66,85m pelo lado esquerdo em dois segmentos retos de 29,23m e 37,62m; 111,62m na linha dos fundos em quatro segmentos dois retos de 54,73m e 40,07m, um curvo de 11,76m com raio de 9,10m, e o 4º reto de 5,07m; confrontando a direita no segmento "a" com o prédio 1004 da Rua São Cristóvão, no segmento "b" com o prédio 1008 da mesma rua; com o prédio 1014 da mesma rua; com o prédio 1020 da mesma rua; com terreno onde existiu o prédio 1032; com o terreno onde existiu o prédio 1038 e com os terrenos onde existiram os prédios 1040 e 1044, tendo sido os três últimos unificados e tomado o nº 1050 da Rua São Cristóvão; no segmento "c" com o prédio 1062 da mesma rua; pelo lado esquerdo no segmento "a" de 29,23m com terreno onde existiu o prédio 960 acima referido; no segmento "b" de 37,62m, com os terrenos onde existiram os prédios 960, 946, 942 e 928 acima referidos; e, na linha dos fundos em toda a extensão com a Rua Santa Genoveva. **PROPRIETÁRIO(S):** MESBLA S/A. **REGISTROS ANTERIORES:** Adquirido da seguinte forma: os terrenos onde existiram os prédios 928, 942, 946 e 960 por compra feita a Maria Magdalena de Moraes Dias de Oliveira, viúva, nos termos da escritura de 21/12/1953, do 2º Ofício de Notas, (Lº 1315, fls. 2v), registrada em 16/03/1954, no Livro 3-AQ, sob o nº 17.299, às fls. 263, deste Cartório; e o terreno onde existiu o prédio 978 como segue: 1/4 adquirida de José Antonio de Castilhos de Moraes, servindo de título a carta de arrematação assinada em 29/08/1956, extraída dos autos de subrogação, processado em apenso aos autos de inventário do finado Jose Julio de Moraes Junior, cujo inventário se processou no Cartório do 1º Ofício do Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, e um aditamento de 16/01/1957 e 23/07/1957, registrada em 11/11/1957, no Livro 3-AV, sob o nº 20.633, às fls. 35, deste Cartório; e 3/4 restantes do terreno onde existiu o prédio 978, por compra feita a José Joaquim de Moraes e sua mulher Maria Thereza Moraes da Silva Amado de Moraes e outros, conforme escritura de 27/04/1955, do 2º Ofício de Notas, (Lº 1367, fls. 18), registrada em 02/12/1958, no Livro 3-AX, sob o nº 21.747, às fls. 181, deste Cartório.

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529673

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58505

FICHA

1

VERSO

Indicador Real: L^o 6-L, 6605, fls. 276. Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2005.-----

AV-1 M-58.505 - PROMESSA DE VENDA: Consta do Livro 4-T, sob o nº 14.474, às fls. 145, inscrita em 26/04/1963, a escritura de 21/03/1963, do 13^o Ofício de Notas, (L^o 1060, fls. 12), e escritura de 14/10/1964, do 13^o Ofício de Notas, (L^o 1171, fls. 81v), averbada em 15/12/1964, pela qual a Mesbla S/A, prometeu vender a PARTICIPA S/A PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO, os terrenos situados na Rua São Cristóvão, onde existiram os prédios 928, 942, 946, 960 e 978, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, pelo valor da época de CR\$63.750.000,00 (incluindo outras unidades). Consta averbado em 28/11/1968, promessa de cessão da fração de 0,3478% do terreno correspondente ao apartamento 506, objeto desta matrícula, em favor de FERNANDO DE AZEVEDO PINHO, português, solteiro, maior, pelo preço de NCR\$1.050,00 (à época), nos termos da escritura de 17/02/1964, do 7^o Ofício de Notas, (L^o 1403, fls. 89), em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse. Consta averbado em 16/05/1969, que o imóvel desta matrícula acha-se gravado com uma caução em favor de COPEG CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A, conforme escritura de 24/06/1968, do 7^o Ofício de Notas, (L^o 1742, fls. 68), re-ratificada e aditada por outra de 09/04/1969, do mesmo Ofício, (L^o 1794, fls. 45). Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2005.-----

O OFICIAL

Juaci de Souza

AV-2 M-58.505 - "HABITE-SE": O "habite-se" para o imóvel desta matrícula foi concedido em 03/11/1969, nos termos da averbação de construção feita em 06/03/1970. Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2005.-----

O OFICIAL

Juaci de Souza

AV-3 M-58.505 - RETIFICACAO DE NOME: (Protocolo nº 221.293 de 11/05/2005). De acordo com o ofício nº 152/2005 de 10/05/2005, do Cartório do 7^o Ofício de Notas desta cidade, assinado pela Tabeliã Edyanne Moura da Frota Cordeiro, hoje arquivado, a escritura registrada de 17/02/1964, lavrada naquelas Notas, no livro 1403, fls. 89), averbada neste Cartório em 28/11/1968, à margem do Livro 4-T, sob o nº 14.474, às fls. 145, foi retificada para tornar certo que o nome do outorgado promitente cessionário, é FERNANDO AZEVEDO DE PINHO, e não como ali

Continua na ficha 2

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Handwritten mark

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

58505

2

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 3º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

constou. Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2005.....

SELO: RGP Nº 33686. O OFICIAL *Juci de Souza*

AV-4 M-58.505 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO E CNPJ: (Protocolo nº 224.864 de 21/09/2005). De acordo com o requerimento de 30/03/2005, hoje arquivado, COPEG CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A, mudou sua denominação social para "BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A", em liquidação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.147.315/0001-15. Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2005.....

SELO: RHK Nº 57737. O OFICIAL *Juci de Souza*

AV-5 M-58.505 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: (Protocolo nº 224.663 de 21/09/2005). De acordo com o instrumento particular de 30/03/2005, hoje arquivado, o credor, BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, em liquidação, autorizou o cancelamento da caução referida na AV-1, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro 06 de Outubro de 2005.....

SELO: RHK Nº 57738. O OFICIAL *Juci de Souza*

AV-6 M-58.505 - CASAMENTO: (Protocolo nº 308.745 de 05/02/2015). De acordo com o Requerimento de 13/12/2011 e Certidão de Casamento da 9ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, datada de 07/02/2012, hoje arquivados, **FERNANDO AZEVEDO DE PINHO**, casou-se com **IOLANDA FERREIRA MAGALHÃES**, em 26/06/1965, pelo regime da **COMUNHÃO DE BENS**, passando ela a assinar-se: "IOLANDA MAGALHÃES DE PINHO". Registro do casamento: 30/07/1965. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2015.....

SELO: EASE 02295 OTR. O OFICIAL *Juci de Souza*

R-7 M-58.505 - CESSÃO/PROMESSA DE VENDA DE BENFEITORIAS: (Protocolo nº 308.744 de 05/02/2015). TÍTULO: Escritura Pública de 26/09/2006, da 9ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato, desta cidade (Lº 05, fls. 082, ato 055). **CESSIONÁRIO(S)/PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES): LUCIA DE FÁTIMA E SOUZA ROCHA**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 06.666.167-9, expedida pelo IFP, em 27/07/1982, inscrita no

Continua no verso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529674

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
58505

FICHA
2
VERSO

CPF/MF sob o nº 800.082.167-20, casada com **KELISON CASTELLO BRANCO ROCHA** sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada nesta cidade. **CEDENTE(S) / PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES):** FERNANDO AZEVEDO DE PINHO, português, aposentado, portador da carteira de identidade nº W622844-2, expedida pelo SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.116.517-34, e sua mulher IOLANDA MAGALHÃES DE PINHO, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 00051494316, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.718.037-31, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. VALOR: R\$75.000,00. VALOR ATRIBUÍDO ATUALIZADO PELA DEIR (TJ/RJ): R\$122.687,33. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 1127457; Valor: R\$1.537,44; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 30/08/2006 - Folha Suplementar de 11/09/2006. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2015.....

SELC: EASE 02296 KCK. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-8 M-58.505 - INSCRIÇÃO E C.L.: (Protocolo nº 308.744 de 05/02/2015). De acordo com a Escritura que serviu de título ao R-7, o imóvel da presente matrícula acha-se inscrito na Prefeitura sob o nº 0.011.750-7 - C.L. 06.259-6. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2015.....

SELO: EASE 02297 DQG. O OFICIAL *[assinatura]*

R-9 M-58.505 - PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO: (Protocolo nº 308.743 de 05/02/2015). TÍTULO: Formal de Partilha da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, expedido em 01/08/2011, contendo Aditamentos de 23/03/2012, 30/09/2013 e 30/04/2014, e Requerimento de 03/02/2015. Sentença: 10/09/2010, proferida nos autos do Processo nº 0135477-80.2006.8.19.0001 (2006.001.141308-6). **TRANSMITENTE:** Espólio de **KELISON CASTELLO BRANCO ROCHA**, CPF/MF nº 112.485.287-00, falecido em 29/09/2006. **ADQUIRENTE(S):** 1) **LUCIA DE FÁTIMA E SOUZA ROCHA**, brasileira, viúva, professora, portadora da carteira de identidade nº 06.666.167-9, expedida pelo IFRJ, em 27/07/1982, inscrita no CPF/MF sob o nº

Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58505

FICHA

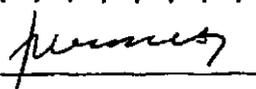
3

3º

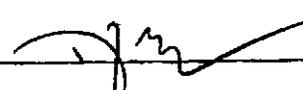
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

800.082.167-20, residente e domiciliada nesta cidade; e, 2) **ISABELLA SOUZA ROCHA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade nº 24.464.210-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/03/2006, inscrita no CPF/ME sob o nº 130.178.147-93, residente e domiciliada nesta cidade; **na proporção de 50% para cada uma.** VALOR DECLARADO: R\$50.000,00. VALOR ATRIBUÍDO ATUALIZADO PELA UFIR (TJ/RJ): R\$122.687,33. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 5.64.889813-6; Valor: R\$1.336,87; Favorecida: Secretaria Estadual de Fazenda; Data do pagamento: 14/05/2009. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2015.-----

SELO: EASE 02298 KCZ. O OFICIAL 

AV-10 M-58505 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 333.445 de 12/09/2018). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201809.0411.00594670-IA-720 de 04/09/2018, consulta feita em 04/09/2018, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 00963008519915040007 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO - Fórum/Vara: RS - PORTO ALEGRE -> RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2018.-----

SELO: ECPS 59146 BUM. O OFICIAL 

AV-11 M-58505 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.332 de 15/04/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201904.1113.00762858-IA-530 de 11/04/2019, consulta feita em 11/04/2019, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 05055463920024025101 - Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO -> TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2019.-----

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58505

FICHA

3

VERSO

SELO: ECWG 68685 SWB. O OFICIAL Quilantos

AV-12 M-58505 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.858 de 20/05/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201905.1709.00806328-TA-790, data do pedido: 04/09/2018, consulta feita em 17/05/2019, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o nº 10 desta matrícula. Data do cancelamento: 17/05/2019. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.-----

SELO: ECZN 89500 OBG. O OFICIAL Quilantos

AV-13 M-58505 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.859 de 20/05/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201905.1710.00806346-IA-760 de 17/05/2019, consulta feita em 17/05/2019, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 0096300851991504000 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - Fórum/Vara: RS - PORTO ALEGRE -> RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.-----

SELO: ECZN 89529 BOO. O OFICIAL Quilantos

AV-14 M-58505 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 344.623 de 22/07/2020). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202007.2015.01236946-TA-970 consulta feita em 20/07/2020, a indisponibilidade que gravava o imóvel desta matrícula, averbada sob o nº AV-13, foi cancelada em 20/07/2020. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.-----

SELO: EDJL 92335 WXQ. O OFICIAL Quilantos

AV-15 M-58505 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 345.255 de 26/08/2020). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201706.2914.00312439-IA-100 de 05/07/2017, consulta

Continua na próxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
58505

FICHA
4

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

feita em 21/08/2020, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 01534003320015010006 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.....

SELO: EDMG 45065 VNU. O OFICIAL

[Handwritten signature]

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro, da lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais **ÔNUS que recaiam sobre o imóvel, bem como as citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias. CERTIFICO**, em complemento à presente certidão, para ficar constando, que de acordo com o aviso nº781/2010, do Exmo.Sr.Dr. Desembargador Corregedor da Justiça deste Estado, foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da promitente vendedora MESBLA S/A, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, em razão da Ação de Execução Fiscal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal no Rio de Janeiro (proc. nº2003.51.01.533184-1). **CERTIFICO**, finalmente, que deixam de ser recolhidos os emolumentos, tendo em vista que a mesma foi solicitada através do Ofício nº125, datado de 07/10/2020, procedente de(a) Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Eu, *[Handwritten signature]*, conferi. (GJB). Rio de Janeiro, 08/10/2020 (**Data da Certidão**). O Oficial.

3º Of. de Registro de Imóveis
Luzia do Fátima Sanson
SUBSTITUTA
Matr. N.º 64.4798

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDMG 49338 MYP



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.trj.jus.br/sitepublico>

Data do Ato:
13/10/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 18529676

ASSOCIAÇÃO DOS IMOBILIÁRIOS e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail : c3ofrj@terra.com.br

Antônio Marins Paixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Paixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

62602

FICHA

1

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

IMÓVEL: Apartamento 225 do prédio situado na Rua São Cristóvão, nº 516, antigo 946, e sua correspondente fração ideal de 0,2706% do respectivo terreno, na Freguesia de São Cristóvão, nesta cidade, constituído pelos terrenos onde existiram os prédios 928, 942, 946, 960 e 978 do mesmo logradouro, medindo: 8,30m de largura por 29,30m de comprimento, exceto o de nº 928 que mede 8,75m de largura por 29,30m de comprimento; confrontando a direita e nos fundos com o nº 978 adiante descrito e a esquerda com o prédio nº 926 da Rua São Cristóvão, que pertenceu ao Visconde de Moraes (José Joaquim de Moraes); o de nº 978 mede 33,23m de frente; 89,49m pelo lado direito, em três segmentos da frente para os fundos de: a) 49,90m; b) 37,30m e c) 11,28m; 66,85m pelo lado esquerdo em dois segmentos retos de 29,23m e 37,62m; 111,62m na linha dos fundos em quatro segmentos dois retos de 54,73m e 40,07m, um curvo de 11,76m com raio de 9,10m, e o 4º reto de 5,07m; confrontando a direita no segmento "a" com o prédio 1004 da Rua São Cristóvão, no segmento "b" com o prédio 1008 da mesma rua; com o prédio 1014 da mesma rua; com o prédio 1020 da mesma rua; com terreno onde existiu o prédio 1032; com o terreno onde existiu o prédio 1038 e com os terrenos onde existiram os prédios 1040 e 1044, tendo sido os três últimos unificados e tomado o nº 1050 da Rua São Cristóvão; no segmento "c" com o prédio 1062 da mesma rua; pelo lado esquerdo no segmento "a" de 29,23m com terreno onde existiu o prédio 960 acima referido; no segmento "b" de 37,62m, com os terrenos onde existiram os prédios 960, 946, 942 e 928 acima referidos; e, na linha dos fundos em toda a extensão com a Rua Santa Genoveva. **PROPRIETÁRIO(S):** MESBLA S/A.

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido da seguinte forma: os terrenos onde existiram os prédios 928, 942, 946 e 960 por compra feita a Maria Magdalena de Moraes Dias de Oliveira, viúva, nos termos da Escritura de 21/12/1953, do 2º Ofício de Notas, (Lº 1.315, fls. 2v), registrada em 16/03/1954, no Livro 3-AQ, sob o nº 17.299, às fls. 263, deste Cartório; e o terreno onde existiu o prédio 978 como segue: 1/4 adquirido de José Antonio de Castilhos de Moraes, servindo de título a Carta de Arrematação assinada em 29/08/1956, extraída dos Autos de Subrogação, processado em apenso aos autos de inventário do finado Jose Julio de Moraes Junior, cujo inventário se processou no Cartório do 1º Ofício do

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

62602

FICHA

001

VERSO

Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, e um Aditamento de 16/01/1957 e 23/07/1957, registrada em 11/11/1957, no Livro 3-AV, sob o nº 20.633, às fls. 35, deste Cartório; e 3/4 restantes do terreno onde existiu o prédio 978, por compra feita a Jose Joaquim de Moraes e sua mulher Maria Thereza Moraes da Silva Amado de Moraes e outros, conforme Escritura de 27/04/1955, do 2º Ofício de Notas, (Lº 1.367, fls. 18), registrada em 02/12/1958, no Livro 3-AX, sob o nº 21.747, às fls. 181, deste Cartório. Indicador Real: Lº 6-L, nº 6.599, fls. 276.. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2009.....

AV-1 M-62.602 - ÔNUS: Consta do Livro 4-T, sob o nº 14.474, às fls. 145, inscrita em 26/04/1963, a Escritura de 21/03/1963, do 13º Ofício de Notas, (Lº 1.060, fls. 12), e Escritura de 14/10/1964, do 13º Ofício de Notas, (Lº 1.171, fls. 81v), averbada em 15/12/1964, pela qual a Mesbla S/A, prometeu vender a PARTICIPA S/A PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO, os terrenos situados na Rua São Cristóvão, onde existiram os prédios 928, 942, 946, 960 e 978, em caráter irrevogável e irretroatável, com imissão de posse. Consta averbado em 28/11/1968, nos termos da Escritura de 05/08/1963, do 7º Ofício de Notas, desta Cidade, (Lº 1.322, fls. 21), que a promitente compradora, prometeu ceder e transferir a JORGE DA ROCHA, brasileiro, solteiro, seus direitos à compra da fração de 0,2706% do terreno correspondente ao apartamento 225, objeto desta matrícula, pelo preço de NCr\$700,00 (à época), em caráter irrevogável e irretroatável, com imissão de posse. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2009.....

O OFICIAL _____

AV-2 M-62.602 - CAUÇÃO: O imóvel desta matrícula acha-se gravado com uma caução a favor de COPEG - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A, nos termos da Escritura de 24/06/1968, do 7º Ofício de Notas (Lº 1.794, fls. 45), averbada em 16/05/1969. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2009.....

O OFICIAL _____

Continua na próxima ficha

ESPAÇO EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrj@terra.com.br

[Handwritten signature]

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
62602

FICHA
002

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep: 20020-010

AV-3 M-62.602 - "HABITE-SE": O "Habite-se" para o imóvel desta matrícula foi concedido em 03/11/1969, conforme construção averbada em 06/03/1970. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2009.....

O OFICIAL

[Handwritten signature]

AV-4 M-62.602 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: (Protocolo nº 260.572 de 02/09/2009). De acordo com o Instrumento Particular de 25/06/1970, instruído por Documento, hoje arquivados, a credora, COPEG - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A, mudou sua denominação social para "CRÉDITO IMOBILIÁRIO COPEG S/A". Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2009.....

SELO: ROJ Nº 23040. O OFICIAL

[Handwritten signature]

AV-5 M-62.602 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: (Protocolo nº 260.572 de 02/09/2009). De acordo com o Instrumento Particular de 25/06/1970, hoje arquivado, a credora, CRÉDITO IMOBILIÁRIO COPEG S/A autorizou o cancelamento da caução, a que se refere a AV-2, da presente matrícula. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2009.....

SELO: ROJ Nº 23041. O OFICIAL

[Handwritten signature]

AV-6 M-62602 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 333.445 de 12/09/2018). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201809.0411.00594670-IA-720 de 04/09/2018, consulta feita em 04/09/2018, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 00963008519915040007 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO - Fórum/Vara: RS - PORTO ALEGRE -> RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2018.....

SELO: ECPS 59147 MJA. O OFICIAL

[Handwritten signature]

Continua no verso.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

10500678

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

62602

FICHA

2 VERSO

AV-7 M-62602 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.332 de 15/04/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201904.1113.00762858-IA-530 de 11/04/2019, consulta feita em 11/04/2019, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 05055463920024025101 - Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - > TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2019.....

SELO: ECWG 68686 JVV. O OFICIAL (Assunto)

AV-8 M-62602 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.858 de 20/05/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201905.1709.00806328-TA-790, data do pedido: 04/09/2018, consulta feita em 17/05/2019, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o nº 6 desta matrícula. Data do cancelamento: 17/05/2019. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.....

SELO: ECZN 89501 MWH. O OFICIAL X

AV-9 M-62602 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 337.859 de 20/05/2019). De acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201905.1710.00806346-IA-760 de 17/05/2019, consulta feita em 17/05/2019, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 0096300851991504000 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - Fórum/Vara: RS - PORTO ALEGRE -> RS - 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.....

SELO: ECZN 89530 VEK. O OFICIAL X

AV-10 M-62602 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 344.623 de 22/07/2020). De acordo com o

Continua na proxima ficha...

ESPAÇO EM BRANCO

20/010445

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail : e3ofrirj@terra.com.br

3

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

REGISTRO GERAL

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

MATRÍCULA

62602

FICHA

3

Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202007.2015.01236946-TA-970 consulta feita em 20/07/2020, a indisponibilidade que gravava o imóvel desta matrícula, averbada sob o nº AV-9, foi cancelada em 20/07/2020. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.-----

SELO: EDJL 92336 KLR. O OFICIAL

Peixoto

AV-11 M-62602 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 345.255 de 26/08/2020). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201706.2914.00312439-IA-100 de 05/07/2017, consulta feita em 21/08/2020, fica averbada a indisponibilidade em nome de MESBLA S/A, CNPJ nº 33.087.156/0001-00, Processo nº 01534003320015010006 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.-----

SELO: EDMG 45066 OHC. O OFICIAL

Peixoto

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro, da lei 6.015 de 1973, dela constando os eventuais **ÔNUS que recaiam sobre o imóvel, bem como as citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias.** **CERTIFICO**, em complemento à presente certidão, para ficar constando, que de acordo com o aviso nº781/2010, do Exmo.Sr.Dr. Desembargador Corregedor da Justiça deste Estado, foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da promitente vendedora MESBLA S/A, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, em razão da Ação de Execução Fiscal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal no Rio de Janeiro (proc. nº2003.51.01.533184-1). **CERTIFICO**, finalmente, que deixam de ser recolhidos os emolumentos, tendo em vista que a mesma foi solicitada através do Ofício nº125, datado de 07/10/2020, procedente de(a) Procuradoria Geral da Fazenda

ESPAÇO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 18529679

Nacional. Eu, S. J., conferi. (GJB). Rio de Janeiro,
08/10/2020 (Data da Certidão). O Oficial.

3º Of. de Registro de Imóveis
Luzia de Fátima Sanson
SUBSTITUTA
Matr. N° 94.4798

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDMG 49339 HLR



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

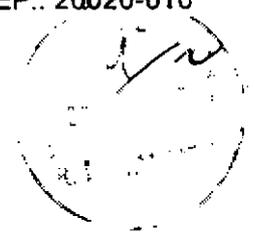
Data do Ato:
13/10/2020

20
72

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Grupo 802 - Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 20020-010
CNPJ.: 30.715.346/0001-37

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto



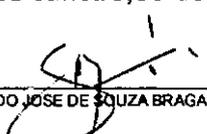
Recibo nº 315916

Referente ao Pedido de Certidão nº 20/010445 feito em 08/10/2020.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão RGI	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----- ISS -----								0,00
----- Total -----		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos a quantia de R\$ 0,00 (), pelos serviços acima discriminados, de PGFN, cuja certidão ficou disponível para entrega à partir de: 16/10/2020 .

Rio de Janeiro, 08 de Outubro de 2020.


GERALDO JOSÉ DE SOUZA BRAGA

3º Of. de Registro de Imóveis
Geraldo José Souza Braga
Aux. de Cartório
CTPS 35764 - Série 394 RJ

3º Of. de Registro de Imóveis
Luzia de Fatima Sanson
SUBSTITUTA
Matr. N° 84-4798

AAA 18529634